



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/060601-PMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00041-PE-PMT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na Avenida Mario Nogueira, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.647-000 – Tracuateua/PA, CNPJ: 06.073615/0001-24, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**, CNPJ: 01.612.999/0001-92, por intermédio de seu Pregoeiro realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo “**menor preço por item**”, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **dia 23 de novembro de 2022. horário: 09:00 min**

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br> Modo: **Aberto** UASG: **980068**

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE TRACUATEUA-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Tracuateua;

2.2. Os órgãos participantes será

2.3.1. Secretaria Municipal de Educação;

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou distrital que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.1.1 A adesão à ata de registro de preços deve ser justificada pelo órgão não participante mediante detalhamento das necessidades que pretende suprir por meio do contrato e demonstração da sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata, não servindo a esse propósito a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão gerenciador.

3.1.2 A comprovação da vantagem da adesão deve estar evidenciada pelo confronto entre os preços unitários dos produtos constantes da ata de registro de preços e referenciais válidos de mercado.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as



condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais de órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estabelecidos no Anexo I deste edital e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item estabelecido no Anexo I deste edital e registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata, compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no <https://www.gov.br/compras/pt-br>, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no “ComprasNet” poderá ser iniciado no Portal de Compras no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico qualquer empresa que atender todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site



<https://www.gov.br/compras/pt-br>.

5.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Qualquer empresa, **enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte**, poderá apresentar proposta (participar) para todos os **ITENS** do Termo de Referência.

5.1.3. Conforme Art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006 e alterações, somente poderão participar dos **ITENS de (cota reservada)**, do Termo de Referência, as microempresas e empresas de pequeno.

5.2. Conforme Art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, somente poderão participar dos Itens de **(ITENS EXCLUSIVOS)**, do Termo de Referência, microempresas e empresas de pequeno, pois o valor dos itens, anteriormente citados, para a futura contratação, é até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Suspensos de participar de licitação e impedidos de contratar com o Município de Tracuateua e Secretarias municipais, durante o prazo da sanção aplicada, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Licitantes declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

5.3.3. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no artigo 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

5.3.4. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

5.3.5. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

5.3.6.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

5.3.7. Licitante cujo estatuto, contrato social ou instrumento equivalente não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.8. Licitantes que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.9. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns (não poderão apresentar propostas para o mesmo item), ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

Nota explicativa: O TCU considerou que a ocorrência de “empresas com sócio em comum que apresentam propostas para o mesmo item de determinada licitação” e a “existência de licitantes reiteradamente desclassificados por não atenderem aos editais ou não honrarem suas propostas” sugerem o possível enquadramento nas condutas tipificadas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e que é necessária a instauração de processo administrativo “...com vistas à



apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002... [que] tem caráter abrangente e abarca condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório e à execução da avença”, concluindo que os responsáveis pelos procedimentos licitatórios poderão ser responsabilizados em caso de omissão (Acórdão nº 754/2015- Plenário).

5.3.10. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

Nota Explicativa: O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôdeser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem 4.3.10 acima.

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação apenas os exigidos no edital em ordem em um único arquivo PDF, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, em papel timbrado assinado, deverá conter número do processo, nome do Município Licitante, conter marca (quando for o caso aplicável para aquisição de bens de consumo e equipamentos permanentes), para serviços (a licitante deverá colocar o nome fantasia), deverá conter prazo de entrega ou prestação do serviço, prazo de validade da proposta, até a data estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.9. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário, total do item e total da proposta;

7.1.2. Valor por extenso conforme disposto 6.1;

7.1.3. A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista fixada no Termo de Referência para cada item; marca do produto; dados bancários;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, devendo ser elaborada na forma deste Edital e seus anexos, contendo as quantidades e especificações do objeto de forma detalhada (definidos no Anexo I deste Edital) para o(s) qual(ais) estiver apresentando proposta, e o(s) seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e preço(s) total(is) de cada item(s) que estiver contando, conforme Itens constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes no Termo de Referência.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste edital.

7.4. As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.4.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do CONTRATO, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7.5. Os produtos/serviços do presente edital deverão ser entregues/prestados por conta da licitante/contratada no Município de Tracuateua-PA.

7.6. Todos os licitantes deverão encaminhar proposta por meio de campo próprio do sistema, sob pena de desclassificação, com as seguintes declarações em anexo a proposta:

7.6.1. Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, com o compromisso de informar ocorrências supervenientes, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante.

7.6.2. Declaração autorizando a Administração Pública Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.

7.6.3. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores,



exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7.6.4. Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

7.6.5. Declaração de que concorda com os termos do edital.

7.6.6. Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

7.6.7. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei nº 8.666/93).

7.6.8. Declaração de que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.6.9. Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

7.6.10. Declaração de que o licitante se compromete, desde já, a cumprir os prazos de entrega/execução rigorosamente em dia, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital e seus anexos.

7.6.11. Declaração de que o prazo de validade de cada item, não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

7.6.12. Declaração de Adimplência do Município de Tracuateua emitido pelo setor de Administração, dentro de seu período de validade;

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

8.2.3. A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



8.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (ComprasNet).

8.8.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.9. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.12. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

8.13. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir do seu valor inicial em mais de 70%. Sendo recusada por ser considerada inexequível.

8.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.15. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <https://www.gov.br/compras/pt-br> quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

8.16. **A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.** O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.18. **Será adotado, para o envio de lances no pregão eletrônico, o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance de intervalo variante de 0,01 a 1,00 (um) Real.**

8.19. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.19.1. no país;

8.20.2. por empresas brasileiras;

8.21.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



8.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.24. Fica facultado ao pregoeiro solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02h (duas horas), que envie via sistema a proposta em único arquivo para todos os itens vencidos, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

8.25. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº. 10.024/2019.

9.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tracuateua, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível conforme disposto 8.13 do edital.

9.4. As propostas que não atenda ao subitem 6.1 item 7;

9.5. Não serão aceitas propostas com preenchimento vago como por exemplo: “**conforme** edital”, “**de acordo** com termo de referência” etc., as licitantes devem preencher corretamente com datas e prazo pedido no edital ou TR.

9.6. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.7. As propostas consideradas inexequíveis ficarão obrigadas a apresentar planilha de composição de custo, para efeito comprobatório de capacidade de fornecimento/serviço, o prazo fixado é de 02:00 (duas) horas apartir de sua solicitação e deverá esta nas mesmas condições da proposta de preço;

9.7.1. Os valores máximos aceitáveis para cada item licitado são os constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, não podendo ser, em hipótese alguma, superior a esses valores.

9.7.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentarem a suspeita.

9.7.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no Sistema Compras Públicas com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02h (duas



horas), sob pena de não aceitação da proposta.

9.7.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

9.8. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8.1. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do Sistema Compras Públicas poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação do Pregoeiro.

9.8.1.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Estado do Pará, para o endereço descrito no preâmbulo deste edital.

9.8.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8.2.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.11. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.12. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

9.13. Poderam ser recusadas as propostas das licitantes quando convocadas via chat e seus representantes logados não responderem, o prazo de espera pelo pregoeiro será no máximo de 5 minutos a contar de sua última convocação;

9.14. É de inteira responsabilidade do licitante conforme Decreto 1.024/2020, art. 19, incs. III e IV;

9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação das licitantes será verificada, mediante envio, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em conformidade com o Edital.

10.2. A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA É CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE ITENS:

10.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de



todas suas alterações e demais documento que comprove a eleição de seus administradores;

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Independente do documento apresentado, o objeto social do licitante deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) Certidão de Nada Consta, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e Tribunal de Contas dos Estados (TCE), de competência da sede do licitante.
- g) Documento de identificação com foto do proprietário/sócios;

11. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro u período de validade.
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade, juntamente com a certidão negativa de débitos imobiliários ou certidão negativa de registro cadastral imobiliário, em nome do(s) sócio(s) da empresa;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- f) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante) com vigência atualizada.
- g) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao, juntamente com Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, conforme artigo 103, parágrafo 2ª, da Portaria MTE nº 667/2021, Certidão de Consulta de Autos de infrações Trabalhista, Ações Trabalhistas em autos físicos de jurisdição do Estado da sede do licitante (1º e 2º) e Certidão Eletônica de Ações Trabalhista;
- g).1 Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa;

11.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e no âmbito Federal mediante apresentação da Certidão Judicial Cível do estado sede da licitante (TRF1);
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço deverá conter termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas e índices, juntamente com Certidão



Especifica e Certidão Simplificada emitido pela junta comercial e declaração do profissional/técnico responsável pelo Balanço Patrimonial assumindo inteira responsabilidades pelo mesmo;

b.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de sua existência;

b.2) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad \text{Total}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.3) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

b.4) As empresas recém constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial.

b.5) Demonstrações contábeis realizados/elaborados via Escrituração Contábil digital através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED deverão ser apresentados com autenticação da Junta Comercial;

b.6) O Contador ou Técnico de contabilidade que assina o balanço balanço deverá estar em dia com seu conselho, o que será comprovado através de Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos, certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação regular junto ao referido Conselho de acordo com a Resolução CFC nº 1.637/2021, dentro de sua validade.

11.1.3. - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

11.1.3.1 COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando serviços, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas;

11.1.3.2 Quando o Atestado de Capacidade Técnica quando for emitido por entidade de Domínio Público no atestado deverá conter:

- Número de empenho;
- Cópia de empenho ou contrato; (*assinados*)
- Número de Termo contratual firmado entre as partes;



d) Está Datada, assinado e carimbado pela autoridade competente (*poderá ser suprido por assinatura digital*);

11.1.3.3 Quando o Atestado de Capacidade Técnica quando for emitido por entidade de Domínio Privado no atestado deverá conter:

- a) Está em papel timbrado;
- b) Conter número da nota fiscal;
- c) Deverá apresentar Cópia da nota fiscal;
- d) Está Datada, Assinada e Carimbada pelo Sócio Administrador da empresa (*com firma reconhecida por cartório competente*);

11.1.4. OUTROS DOCUMENTOS

11.1.5.1 A licitante deverá apresentar outras declarações, como está:

a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal da Empresa Licitante, anexo IV do edital.

11.2.5.2. Realizada a habilitação parcial, será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas na Condição do subitem 4.4, do item 4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

11.2.5.3. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, caso a licitante seja cadastrada no SICAF deverá apresentar CRC;

11.2.5.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.5.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

11.2.5.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU apresentando Certidão de Inidôneo, em nome da empresa e de todos os socios.

Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema.

11.2.5.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

11.2.5.8. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

11.2.5.9. As licitantes ficarão obrigadas a apresentar os documentos das Condições previstas no item 11, subitens “b”, “e” e “g”, em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e em nome de todos seus sócios, os documentos deveram estar junto a documentação de habilitação;



11.2.5.10. As licitantes ficarão obrigadas a apresentar os documentos das Condições previstas item 11.1.2 alínea “a” em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e em nome de todos seus sócios, os documentos deverão estar junto a documentação de habilitação;

11.2.5.11. As licitantes ficarão obrigadas a apresentar os documentos das Condições previstas nos subitens 11.2.5.4, 11.2.5.5 e 11.2.5.6, em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e em nome de todos seus sócios, os documentos deverão estar junto a documentação de habilitação;

11.2.5.12. As licitantes participantes deverão juntar os documentos citados no disposto 11.2.5.9 e 11.2.5.10 a não apresentação inabilitará a proponente..

Nota importante: Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da Lei.

Nota explicativa: O artigo 193 do CTN preceitua que a prova da quitação de todos os tributos devido dar-se-á no âmbito da Fazenda Pública interessada, relativos à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. A comprovação de inscrição no cadastro de contribuinte e regularidade fiscal correspondente (estadual ou municipal) considerará a natureza da atividade, objeto da licitação. A exigência de inscrição no cadastro estadual decorre do âmbito da tributação incidente sobre o objeto da licitação; tratando-se de compras incide o ICMS, tributo estadual.

11.2.5.13. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de empresa de pequeno porte, quais sejam a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição sob pena de inabilitação.

11.2.5.14. Os documentos exigidos para habilitação (item 10), deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), em conjunto com a proposta de preços (item 9) e as declarações (item 7), deste Edital, em arquivo conforme sistema, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnest, unificado, em formato PDF, apenas 2 (dois) arquivos, sendo uma PROPOSTA e documentos de HABILITAÇÃO. Em ordem conforme edital.

11.2.5.15. Não serão aceitos documentos no item anexo proposta com apresentação de 2 (duas) ou mais propostas de valores com por exemplo: (*proposta 1 e proposta 2*) ou similar;

11.2.5.16. Não serão aceitos documentos no item anexo habilitação com apresentação de 2 (dois) ou mais arquivos de documentos de habilitação com por exemplo: (*habilitação 1 e habilitação 2*) ou similar;

11.2.5.17. O não cumprimento dos dispostos dos subitens 11.2.5.12 e 11.2.5.13 poderá ser considerado como tentativa de burla, enganar ou tentativa fraudar o processo. Sob pena de desclassificação da proposta ou inabilitação dos documentos de habilitação.

11.2.5.18. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail posteriormente, o Pregoeiro poderá solicitar, caso surja alguma dúvida na análise da autenticidade, os documentos



em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

11.2.5.19. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Estado do Pará, para o endereço descrito no preâmbulo deste edital.

11.2.5.20. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.2.5.21. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida.

11.2.5.22. O licitante será convocado a encaminhar, no prazo de até 02h (duas horas), documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11.2.5.23. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.2.5.24. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.2.5.25. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.2.5.26. O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

11.2.5.27. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública municipal, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.2.5.28. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

11.2.5.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.2.5.30. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em



desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.2.5.31. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

11.2.5.32. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

11.2.5.33. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

11.2.5.34. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

11.2.5.35. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta: Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.1. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.1.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.1.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo III – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), bem como todos os documentos que a acompanharem, deverá(ão) ser encaminhada(s), no prazo de até 02h (duas horas), a contar da solicitação do pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema eletrônico Compras públicas ou e-mail e deverá:

13.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, em papel timbrado datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



13.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (minutos) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

14.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital, para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após aregular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário estará automaticamente convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da divulgação, na imprensa oficial, da homologação do resultado da licitação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. Caso o adjudicatário não assine a ata



após decorrido esse prazo, será convocado o licitante remanescente.

16.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4 Para assinatura da ata de registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação.

16.5 Quando a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16.6 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

16.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência à empresa beneficiária do registro de preço em igualdade de condições.

16.8 A estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo Município de Tracuateua (órgão gerenciador) é a estabelecida no Anexo I deste edital.

16.9 Serão realizadas pesquisas de mercado periódicas para a comprovação da vantajosidade.

16.10 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.11 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

18. DO TERMO DE CONTRATO

18.1. Dentro do prazo descrito neste Edital, o fornecedor será convocado para assinar o Termo de Contrato. O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.2. A adjudicatária terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de



sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.3. O prazo previsto nos subitens anteriores poderão ser prorrogados, por iguais períodos, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

19. DO REGISTRO DOS PREÇOS

19.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

19.1.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

19.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os **fornecedores** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

19.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

19.2.2. A ordem de classificação dos **fornecedores** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

19.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

19.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

19.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.4 Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

19.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

19.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

19.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

19.5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.



19.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 18.5.1, 18.5.2 e

18.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

19.7.1. Por razão de interesse público; ou

19.7.2. A pedido do fornecedor.

19.8 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, A Prefeitura Municipal de Tracuateua, fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos **fornecedores registrados** a nova ordem de classificação.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e minuta do contrato, anexos deste edital;

20.2 A licitante deverá cumprir o prazo de entrega ao órgão requerente, no prazo estipulado pelo TR a contar da emissão da Ordem de Compras – O.C;

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e minuta do contrato.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado em conta corrente através de transferência eletrônica, em conta de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços a ser apresentada na sessão pública do processo licitatório, ou posteriormente antes da contratação.

22.1.1. Caso os dados bancários não sejam informados na sessão, junto a proposta, conforme mencionado no edital, esta ausência não implicará na desclassificação da licitante.

22.1.2. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.

22.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.4. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem às notas fiscais necessárias,



haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.6. Antes de cada pagamento à contratada obrigada a apresentar as certidões: Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, para confirmar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se, junto a licitante, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada que não comprove sua regularidade através das Certidões: Federal, Estadual, Municipal, CRF-FGTS e Trabalhista.

22.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 22

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \left(\frac{6}{100} \right) I = 0,00016438$$

I = (TX)

= $365TX$ = Percentual da taxa anual = 6%

22.13. Para assinatura do contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ, com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, o contrato deverá, obrigatoriamente, ser



assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

22.13.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular/responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

22.14. A contratada deverá obedecer fielmente às exigências contidas no Termo de Referência – Anexo I e Minuta do Contrato – Anexo II, ambos deste Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. Apresentar documentação falsa;

23.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.4. Não manter a proposta;

23.1.5. Cometer fraude fiscal;

23.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

23.1.6.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.1.7. Havendo indício de conluio entre os licitantes, o Município de Tracuateua, Estado do Pará, comunicará o fato à Secretaria Nacional de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para as providências devidas.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.2.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estado e Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.3.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.5. Para os fins da infração elencada no subitem 22.1.7, acima reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.



23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos Órgãos de Controles Governamentais previsto neste edital.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Minuta do Contrato, anexo II do edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, através de envio, na forma eletrônica no próprio sistema do comprasnet <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

24.1.1. A impugnação deverá ser realizada, por envio, na forma eletrônica pelo Portal ComprasNet.

24.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

24.2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.2.2. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.2.3. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.2.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.2.5. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

24.3. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado e serão disponibilizados no sistema eletrônico para os interessados.

25. DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

25.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.3. A apresentação de documentos com o prazo de validade expirado acarretará a



inabilitação do proponente (exceto nos casos de documentos de regularidade fiscal e trabalhista apresentados por ME's ou EPP's.). E para os documentos cujo prazo de validade não venha expresso, será considerado o prazo como de até 30 (trinta) dias anteriores a da data prevista para início da sessão pública desta licitação, exceto para os documentos que tenham validade indeterminada.

25.3.1. O prazo de validade de documentos citado no subitem 25.3 acima, é para qualquer documento apresentado por licitantes que participarem da presente licitação, inclusive, quando necessário, para os documentos que acompanham as propostas de preços.

25.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.5. Fica vedada à contratada a subcontratação do objeto desta licitação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.8. O Município de Tracuateua através da Prefeitura Municipal, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o certame, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para os licitantes o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.

25.9. A Prefeitura Municipal de Tracuateua-PA, através do(a) pregoeiro(a), poderá declarar este Pregão (ou algum item do Termo de Referência deste Edital) como deserto e/ou fracassado, quando nenhuma das ofertas satisfaça o objeto das especificações deste Edital, (até mesmo se apresentar(em) documentos de habilitação em desacordo com o Edital), ou quando for evidente que tenha falta de competição.

25.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.11. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o Pregoeiro porventura julgar necessário.

25.12. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

25.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Iniciando-se e vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal da Administração.



25.14. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.15. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

25.16. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.17. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.18. As empresas licitantes deverão sempre considerar a legislação em vigor, e caso haja divergência entre a Lei, este Edital e seus anexos, a Lei prevalecerá.

25.19. Este Edital e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.

25.20. As modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

25.21. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura Municipal de Tracuateua - PA, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

25.22. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos : Email: cpltracuateua2021@gmail.com, secretariadeadm2124@gmail.com, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.tracuateua.pa.gov.br (portal da transparência da Prefeitura Municipal de Tracuateua) e www.tcm.pa.gov.br (Mural de licitações do TCM/PA).

26. DOS ANEXOS

26.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

26.1.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

26.1.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços;

26.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração

26.1.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

27. DO FORO

27.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



cidade de Bragança/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", c/c § 2º da Constituição Federal.

Tracuateua, em 07 de novembro de 2022

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Portaria Municipal nº 002/2021 - GP/PMT



**ANEXO II - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-XXXXX PE-PMT**

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-XXXXX-SRP-PE-PMT

**TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI AS
SECRETARIAS, E A EMPRESA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, Estado do Pará, localizada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: 68.647-000, Tracuateua-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pela Sra. XXXXXXXXXXXXXXXX, Secretária Municipal de xxxxxxxx, portador do RG nº. xxxx SSP/PA e CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2022-XXXXX-PMT-PE- mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente contrato para entrega dos bens descritos na Cláusula primeira deste Termo, a serem entregues parceladamente, objeto do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-XXXXX-PE-PMT, autorizado mediante Termo de Homologação constante nos autos do referido processo, mediante os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE BRIQUEDOS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA-PA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1						
2						
					Total :	0,00



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O Contrato tem a vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para o exercício de 2022.

Exercício: 2022

Projeto atividade: XXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXX Classificação econômica: XXXXXXXXXXXXXXXX

4.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em conta corrente através de transferência eletrônica, em conta de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços a ser apresentada na sessão pública do processo licitatório, ou posteriormente antes da contratação. Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.



5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.

5.5. O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos produtos, identificada abaixo:

5.6. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.

5.7. O pagamento somente será autorizado após efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.8. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.10. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Departamento ou Setor da mesma.

5.11. No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável, exceto nas condições estabelecidas em Lei.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os



acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento, que se encerra com o cumprimento das obrigações.

6.4.2. O preço do(s) produto(s) ofertados(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.

6.4.3. Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

6.4.4. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.

6.4.5. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os **OBJETOS** deverão ser entregues no prédio da XXXXXXXXXXXXXXXX, localizado no endereço constante do preâmbulo desde contrato, nos dias úteis da semana (segunda à sexta), horário de 8h às 14h, EXCETO o abatecimento dos veículos.

7.2. Todos os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas vigentes.

7.3. O prazo de entrega do objeto da licitação será de 5 (cinco) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido. Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses. Produtos que apresentem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal ou Órgão Contratante. EXCETO o abatecimento dos veículos que o fornecimento será imediato após apresentação de requisição de fornecimento.



7.4. A contratada responderá por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato. Responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

7.5. A contratada irá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor da XXXXXXXXXXXXXXXX, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na portaria de fiscal de contrato anexo a este contrato.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº XXXX-PE-PMT e conforme abaixo:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.3. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, sem nenhum custo adicional para a XXXXXXXXXXXXXXXX.

9.4. A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

9.5. Fornecer o produto da marca e fórmula ofertado na sua proposta.

9.6. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do produto por outro de qualidade igual ou superior e de mesma fórmula.



- 9.7. Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.
- 9.8. Aceitar a fiscalização do Município de Tracuateua.
- 9.9. Substituir os produtos que não atenderem as especificações.
- 9.10. Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).
- 9.10.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.
- 9.11. Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-XXXXX-PE-PMT e seus anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Receber os produtos e dar a aceitação no caso de os produtos atenderem as especificações deste Termo de Referência.
- 10.2. Fiscalizar o bom andamento das entregas pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.
- 10.3. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no edital de Licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº9/2022-XXXXX- PE-PMT.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa



da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.3. A subcontratação total do objeto deste contrato, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da cidade de Bragança/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tracuateua (PA), XX de XXXXXXXX de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: ____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: ____



**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-XXXXX-PMT-PE**

Pregão Eletrônico nº _____/2022 Empresa: [Nome da Empresa] **CNPJ:** [CNPJ da empresa] **Endereço:** [Endereço da empresa] **Telefone:** [Telefone da empresa]
E-mail: [Endereço eletrônico da empresa]
Dados Bancários: [Dados Bancários da empresa]

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. _____/2022 e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de R\$ _____ [valor por extenso], conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
					Total :	

Validade da proposta:

Declaramos estar de acordo com todos os termos do edital e seus respectivos anexos.

Observações:

1. A licitante deverá ajustar a tabela acima de acordo com o(s) item(ns) para o(s) qual(is) está apresentando a proposta, quando for o caso.
2. Emitir em papel que identifique a licitante.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Responsável da empresa)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES NO QUADRO
PESSOAL DA EMPRESA LICITANTE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-XXXXX-PMT-PE**

(Razão social), CNPJ nº (informar), com sede à (endereço completo), em cumprimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2022 PMT-PE, DECLARA, sob as penas da Lei que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Município de _____, em ____ de _____ de _

(assinatura do representante legal do Licitante)

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação**1 - Antena gps**

Descrição Detalhada: Antena Gps Uso: Automóvel , Aplicação: Aparelho Gps , Tipo: Baixo Perfil , Montagem: Magnético Ou Sucção , Acessórios: Placa Conexão C/ Conectores Bnc E Cabo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.435,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2)

2 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H, Vazão Ar: 430 M3/H, Tensão: 220 V, Modelo: Portátil, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.177,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (60)

3 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall, Modelo: Fancolete Hidrônico, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.826,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (60)

4 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Vazão Ar: 1.100 M3/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Hi-Wall, Modelo: Parede, Hidrônico,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.957,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (60)

5 - Armário

Descrição Detalhada: Material: Chapa Aço 24, Tipo: 2 Portas E Fechadura, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças, Tipo Fechamento Portas: Com Chave, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó, Cor: Cinza-Claro, Altura: 1980 MM, Largura: 110 MM, Profundidade: 320 MM, Características Adicionais: Com 50 Compartimentos Para Pastas Az, Quantidade Prateleiras: 04 Fixas, Aplicação: Arquivo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.558,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

6 - Armário

Descrição Detalhada: Material: Mdp Aglomerado, Tipo: Alto, Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Portas: Com Fechadura, Altura: 1,60 M, Largura: 800 MM, Profundidade: 500 MM, Quantidade Prateleiras: 02 Internas, Quantidade Gavetas: 04 UN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.857,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

7 - Armário

Descrição Detalhada: Material: Aço, Tipo: Alto, Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Portas: Com Puxadores Metálicos, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó, Cor: Bege, Altura: 1,98 M, Largura: 90 CM, Profundidade: 45 CM, Características Adicionais: Portas Com Vidro, Quantidade Prateleiras: 04, Material Portas: 2 Superiores Perfil Alumínio E Vidro, Material Prateleiras: Chapa Aço Reforçada, Material Base: Aço, Material Pé: Aço Tubular,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 937,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

8 - Armário

Descrição Detalhada: Material: Aço, Tipo: Alto, Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Portas: Com Puxadores Metálicos, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó, Cor: Bege, Altura: 1,98 M, Largura: 90 CM, Profundidade: 45 CM, Características Adicionais: Portas Com Vidro, Quantidade Prateleiras: 04, Material Portas: 2 Superiores Perfil Alumínio E Vidro, Material Prateleiras: Chapa Aço Reforçada, Material Base: Aço, Material Pé: Aço Tubular,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.178,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

9 - Arquivo escritório

Descrição Detalhada: Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi, Quantidade Gavetas: 4 UN, Características Adicionais: Gavetas Deslizantes Sobre Rodízios, Estrutura Refo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.285,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

10 - Aspirador de pó e água

Descrição Detalhada: Material: Termoplástico, Capacidade: 15 L, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 4 Rodízios, Guarnições, Potência: 1.100 W,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 788,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5)

11 - Balcão

Descrição Detalhada: Material: Madeira, Tipo Madeira: Compensado Sarrafeado, Espessura Material: 15 MM, Altura: 1,05 M, Largura: 3,90 M, Profundidade: 0,50 M, Quantidade Prateleiras: 2 UN, Revestimento: Laminado Melamínico Na Cor Bege,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.550,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

12 - Balcão

Descrição Detalhada: Material: Madeira, Tipo Madeira: Mdf, Espessura Material: 18 MM, Altura: 61,5 CM, Largura: 1,80 M, Profundidade: 0,45 M, Revestimento: Laminado Melamínico, Características Adicionais: Com 3 Portas, 3 Gavetas, Cor Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.038,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (8)

13 - Bebedouro água

Descrição Detalhada: Tipo: Vertical Elétrico, Características Adicionais: Com Duas Torneiras (Jato E Copo), Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Vazão Água Gelada: 2 L/H, Material Corpo: Aço Inoxidável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.511,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

14 - Bebedouro água

Descrição Detalhada: Altura: 95 CM, Acabamento Externo: Pintura Em Epoxi, Tipo: Pressão, Largura: 37 CM, Características Adicionais: 02 Saídas Água Gelada, Profundidade: 27 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.553,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

15 - Bebedouro água

Descrição Detalhada: Tipo: Industrial, Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali, Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Material Reservatório Água: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 200 L,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.524,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

16 - Bomba

Descrição Detalhada: Vazão: 2.740 L/H, Tensão Alimentação: 110 V, Potência Nominal: 45 W,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.618,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

17 - Bomba

Descrição Detalhada: Vazão: 1.200 L/H, Tensão Alimentação: 220 V, Potência Nominal: 22 W, Aplicação: Aquário, Características Adicionais: Silenciosa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.125,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

18 - Bomba

Descrição Detalhada: Vazão: 300 L/H, Tensão Alimentação: 220 V, Potência Nominal: 5 W, Aplicação: Aquário, Características Adicionais: Silenciosa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.632,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

19 - Bomba

Descrição Detalhada: Vazão: 1.200 L/H, Tensão Alimentação: 220 V, Potência Nominal: 22 W, Aplicação: Aquário, Características Adicionais: Silenciosa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.502,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

20 - Bomba centrífuga

Descrição Detalhada: Material: Liga Alumínio-Silício, Potência: 10 CV, Tensão: 220/380 V, Aplicação: Água, Características Adicionais: Trifásica/Sucção/Elevação: 3 Polegada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.362,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

21 - Cadeira escritório

Descrição Detalhada: Cor: Vinho, Características Adicionais: Tipo Secretária/Bordas Pvc/Com Regulagem Altura/Co, Material Estrutura: Tecido, Cor Estrutura: Preta, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Espuma Injetada Alta Densidade, Material Assento: Espuma Injetada Alta Densidade, Tipo Base: Giratório, Apoio Braço: Sem Braços,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 587,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (12)

22 - Cadeira escritório

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Natural, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Preto Fosco, Tipo Base: Fixa, Tipo Encosto: Fixo, Apoio Braço: Com Braços Fixos, Cor: Preta, Características Adicionais: Sapata Em Polipropileno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 29

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 364,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (29)

23 - Cadeira sobre longarina

Descrição Detalhada: Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Cor: Marrom Castor, Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Com Braços Fixos, Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado, Material Estrutura: Aço, Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Cor Longarina: Preta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.109,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (12)

24 - Cadeira escritório

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Espalдар Médio, Apoio Braço: Sem Braços, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Cor Estrutura: Preta, Quantidade Pés: 5 UN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 314,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (1000)

25 - Caixa som

Descrição Detalhada: Potência: 150 W, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Frequência 50 Hz A 15 Khz, Alto-Falantes 12 Pol E,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.492,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (16)

26 - Caixa acústica

Descrição Detalhada: Potência: 600 Watts Rms W, Tamanho Alto-Falante: 2 X 15 POL, Tipo Tweeter: Driver Titânio 44 Mm, Características Adicionais: Bluetooth, Aplicação: Auditório, Voltagem: Bivolt V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.956,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

27 - Caixa som

Descrição Detalhada: Potência: 150 W, Cor: Preta, Voltagem: 120/240 V, Características Adicionais: Entrada Microfone E Linha De Controle Independente, Impedância: 8 OHM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.466,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (16)

28 - Câmara frigorífica

Descrição Detalhada: Tipo: Pass-Thru Vertical, Material: Aço Inoxidável Aisi 304, Quantidade De Portas: 02 UN, Material Isolamento Térmico: Poliuretano Injetado, Sistema Refrigeração: Circulação De Ar Forçado, Características Adicionais: Dimensões Aproximadas: 3275x1275x2170mm,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55.089,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2)

29 - Caixa acústica

Descrição Detalhada: Potência: 400 W, Resposta Frequência: 45 Hz A 20 Khz HZ, Largura: 410 MM, Altura: 550 MM, Profundidade: 350 MM, Características Adicionais: Amplificada; Sensibilidade 102.50 Db; 27,50 Kg.,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.456,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

30 - Compressor De Ar

Descrição Detalhada: Pressão Máxima: 120 PSI, Potência Motor: 2 HP, Vazão: 200 L/MIN, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais: Pressão Mínima 80 Psi, Capacidade Tanque: 46 L,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6.136,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2)

31 - Microcomputador all in one

Descrição Detalhada: Tela: Até 21,5 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Até 4 GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: Até 500 GB, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Fonte Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESES,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6.472,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (150)

32 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras, Formato Mesa: Redonda, Material Tampo: Mdf, Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 662,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (400)

33 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras, Formato Mesa: Redonda, Material Tampo: Mdf, Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 675,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (800)

34 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Componentes: Mesa E Cadeira, Material: Madeira E Aço, Tamanho: Cja-05, Material Tampo: Mdp, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 682,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (800)

35 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Componentes: Mesa E Cadeira, Material: Madeira E Aço, Tamanho: Cja-05, Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 701,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (800)

36 - Mesa professor

Descrição Detalhada: Material Tampo: Madeira Compensada,, Espessura Tampo: 25 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Dimensões: 1,50 X 70 X 78 CM, Características Adicionais: Sem Gavetas/Sapatas Niveladoras/Ponteiras E Acabam,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.066,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (100)

37 - Mesa refeitório

Descrição Detalhada: Material Tampo: Madeira Maciça, Altura: 80 CM, Material Estrutura: Madeira Maciça, Comprimento: 200 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: Acompanha Oito Cadeiras De Madeira Padrão Colonial,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.516,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (50)

38 - Mesa refeitório

Descrição Detalhada: Material Tampo: Madeira Maciça, Altura: 80 CM, Material Estrutura: Madeira Maciça, Comprimento: 200 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: Acompanha Oito Cadeiras De Madeira Padrão Colonial,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.780,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (50)

39 - Mesa refeitório

Descrição Detalhada: Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Branco, Espessura: 30 MM, Acabamento Bordas: Pvc, Material Estrutura: Aço Carbono, Comprimento: 180 CM, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Bordas Arredondadas E Sapatas Reguláveis, Cor: Cinza,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.683,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (60)

40 - Mesa refeitório

Descrição Detalhada: Material Tampo: Madeira Aglomerada Alta Densidade, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Texturizado Cor Cinza, Espessura: 3 CM, Diâmetro: 1,20 M, Altura: 0,72 M, Acabamento Bordas: Abs, Material Estrutura: Tubo Metálico, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Cinza,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.662,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (50)

41 - Projetor de slide

Descrição Detalhada: Tipo Foco: Controle Remoto Sem Fio, Voltagem: 110/220 V, Frequência: 50 A 60 HZ, Capacidade Magazine: 80 Eslades, Tipo Magazine: Horizontal, Características Adicionais: Magazine,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.349,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (8)

42 - Esmerilhadeira

Descrição Detalhada: Tipo: Angular, Voltagem: 220 V, Potência: 850 W, Rotação: 11.000 RPM, Diâmetro Disco: 4 1/2 POL, Características Adicionais: Disco Abrasivo, Gatilho De Vedação Contra Poeira.,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.591,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5)

43 - Estação trabalho

Descrição Detalhada: Tipo: Multifuncional, Componentes: 01 Mesa, Comprimento: 120 CM, Largura: 60 CM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: Tampo Interirico Em L, Revestimento: Laminado Melamínico, Estrutura: Tubo Metálico, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Tipo Tampo: Madeira Mdf,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.536,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

44 - Estante

Descrição Detalhada: Material: Mdf 18mm, Profundidade: 0,40 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Cor: Branca, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Altura: 2,55 M, Largura: 3,93 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 516,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

45 - Estante

Descrição Detalhada: Material: Aço, Material Prateleiras: Mdf,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 634,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

46 - Estante

Descrição Detalhada: Material: Chapa Aço, Altura: 200 CM, Tipo: Dupla Face, Largura: 100 CM, Profundidade: 58 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.010,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

47 - Fogão gás

Descrição Detalhada: Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A", Características Adicionais: Acendedor Manual/01 Queimador Gigante/Forno, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.180,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

48 - Fogão industrial

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Comprimento: 1300 MM, Largura: 1100 MM, Altura: 800 MM, Características Adicionais: Grelhas Em Ferro Fundido 40 X 40 Cm, Com Forno, Se, Quantidade Bocas: 4 UN, Acabamento Superficial: Escovado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.917,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

49 - Fogão industrial

Descrição Detalhada: Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar Alimentos, Características Adicionais: Grelhas Em Ferro Fundido 30 X 30 Cm, Sem Forno, Tr,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.005,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

50 - Fogão industrial

Descrição Detalhada: Material: Aço Carbono, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Comprimento: 140 CM, Largura: 83 CM, Altura: 80 CM, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos, Quantidade Bocas: 6 UN, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.824,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

51 - Fogão elétrico

Descrição Detalhada: Material: Vitrocerâmico, Potência: 6.300 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 4 Áreas Cocção, Automático, Digital, Trava Segura,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 850,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (8)

52 - Freezer

Descrição Detalhada: Tipo: Horizontal, Capacidade: 220 L, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Regulador Temperatura/Opção: Refrigerar E Congelar,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.471,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

53 - Freezer

Descrição Detalhada: Tipo: Horizontal, Capacidade: 510 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.295,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

54 - Furadeira

Descrição Detalhada: Tipo: Impacto, Potência: 500 W, Tamanho Mandril: 24 MM, Características Adicionais: Martetele,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.417,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5)

55 - Impressora multifuncional

Descrição Detalhada: Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: 300 X 300 DPI, Velocidade Impressão: 4 PPM, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade Modem: 9,6 KB/S, Resolução Fax: 203 X 196 DPI, Resolução Copiadora: 204 X 196 DPI, Capacidade Redução Ampliação: 96 PER,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.730,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

56 - Impressora jato tinta

Descrição Detalhada: Resolução Impressão: 2400 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 100/240 V, Tipo Papel: Comum/Fotográfico E Brilhante, Compatibilidade: Windows 10, Memória Mínima: 8096 MB, Características Adicionais: Alimetação Por Rolo/Folha Cortador Automático, Frequência: 50/60 HZ, Conectividade: Tcp/Ip E Interface Usb 2.0, Buffer De Memória: 128gb E Hd Minimo 500gb GB, Tipo: Plotter,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17.918,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (3)

57 - Impressora multifuncional

Descrição Detalhada: Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50.000 Pág, Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless, Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Capacidade Memória: 1 GB,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.691,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

58 - Impressora monocromática

Descrição Detalhada: Resolução: 256 PX, Largura: 16 CM, Tipo Papel: Termosensível, Profundidade: 31 CM, Altura: 11 CM, Tensão Alimentação: 110/220 V, Peso: 3500 G, Cor: Cinza, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Vídeo Printer Preto/Branco, Graduação 256 Tons Cor,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8.627,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

59 - Máquina lavar roupa

Descrição Detalhada: Tipo: Tanquinho Automático, Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem, Voltagem: 110 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.931,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5)

60 - Liquidificador industrial

Descrição Detalhada: Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 8 L, Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 110 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.531,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

61 - Liquidificador industrial

Descrição Detalhada: Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 2 L, Potência Motor: 800 W, Tensão Nominal: 110 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 961,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

62 - Conjunto lixeira coleta seletiva

Descrição Detalhada: Material: Polietileno Alta Densidade, Quantidade Lixeiras: 4 UN, Capacidade: 100 L, Cor: Azul, Vermelha, Verde E Amarela, Características Adicionais: Tampa Vai E Vem, Aplicação: Coleta De Lixo, Material Estrutura: Aço Galvanizado, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Eletrostática, Tratamento Superficial: U.V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Valor Unitário (R\$): 1.754,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

63 - Conjunto lixeira coleta seletiva

Descrição Detalhada: Material: Polietileno Alta Densidade, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Capacidade: 100 L, Cor: Amarela, Azul, Vermelha, Verde, Marrom, Características Adicionais: Tampa Vai E Vem, Material Estrutura: Aço Galvanizado, Tratamento Superficial: U.V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Valor Unitário (R\$): 2.603,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

64 - Lixeira

Descrição Detalhada: Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 50 L, Tipo: Com Tampa Plástica Acionada Por Pedal, Características Adicionais: Conforme Modelo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 248,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (30)

65 - Coletor lixo

Descrição Detalhada: Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 240 L, Cor: Branca, Tratamento Superficial: Anti-Raios Ultravioleta, Diâmetro Roda: 200 MM, Componentes: Tampa Acionada Por Pedal, Características Adicionais: 2 Rodas De Borracha Maciça, Aplicação: Uso Hospitalar,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 792,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

66 - Quadro Avisos

Descrição Detalhada: Comprimento: 120 CM, Largura: 2,00 M,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.867,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (100)

67 - Martelo perfurador

Descrição Detalhada: Tipo: Industrial, Voltagem: 110 V, Potência: 600 W, Rotação: 980 RPM, Aplicação: Perfurar Piso E Parede,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12.187,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (6)

68 - Mesa reunião retangular

Descrição Detalhada: Material: Madeira Aglomerada, Comprimento: 4.200 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 740 MM, Revestimento: Laminado Melamínico, Tipo Estrutura: Tubo Aço, Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras, Espessura Tampo: 25 MM, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática., Material Tampo: Aglomerado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.839,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

69 - Mesa escritório

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Aço, Material Tampo: Madeira Aglomerada Mdp, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Cor Tampo: Cinza-Argila, Largura: 1,60 M, Profundidade: 1,20 CM, Altura: 0,73 M, Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc, Cor Estrutura: Prata, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática, Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 740,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

70 - Mesa escritório

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Mdf, Largura: 0,60 CM, Altura: 0,70 CM, Comprimento: 1,50 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 650,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

71 - Mesa escolar

Descrição Detalhada: Material Estrutura: Aço Tubular, Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Dimensões Tampo: 600 X 900 X 19,40 MM, Características Adicionais: Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno Reciclado, Cor: Cinza, Acabamento Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 780,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

72 - Mesa áudio / vídeo

Descrição Detalhada: Quantidade Canais: 12 UN, Tipo Entrada: 8 Bnc, Tensão Alimentação: Bivolt V, Características Adicionais: Padroes De Video 12g/Hd/Sd-Sdi,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.781,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (4)

73 - Microfone

Descrição Detalhada: Aplicação: Aparelho Telefonía, Material: Eletreto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 504,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

74 - Microfone

Descrição Detalhada: Tipo: Sem Fio, Referência Fabricante: Pgx 14 (Shure),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.505,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

75 - Monitor computador

Descrição Detalhada: Tamanho Tela: Até 22 POL., Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 12 MESES,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 961,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (40)

76 - Parafusadeira

Descrição Detalhada: Velocidade: Reversível, Potência: 1.300 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 2 Velocidades, Componentes: Maleta, Mandril De Aperto, Carregador E Bateria, Tipo Alimentação: Bateria,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 998,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

77 - Relógio ponto

Descrição Detalhada: Mostrador: Digital, Tipo: Biométrico E Leitor De Código De Barras, Características Adicionais: Teclas Em Padrão Telefônico E Teclas De Função, Alimentação: 110/200 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.718,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (6)

78 - Roçadeira manual

Descrição Detalhada: Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 2,2 HP, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço, Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 7,30 KG, Tipo Empunhadura: Guidões Ajustáveis, Características Adicionais: Motor 2 Tempos, 40,2 Cilindradas, Tubo Em Alumínio,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.910,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (6)

79 - Peça / acessório - motosserra

Descrição Detalhada: Aplicação: Motosserra Stihl Ms 382, Tipo 2: Roleta 36 Dentes,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.397,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (4)

80 - Estabilizador tensão**Descrição Detalhada:** Tipo: Nobreak, Capacidade Nominal: 300 A 700 VA, Tipo Onda: Senoidal,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 1.524,50**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** TRACUATEUA/PA (20)**81 - Estabilizador tensão****Descrição Detalhada:** Tipo: Nobreak, Capacidade Nominal: 300 A 700 VA, Tipo Onda: Senoidal,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 2.295,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** TRACUATEUA/PA (10)**82 - Estabilizador tensão****Descrição Detalhada:** Tipo: Nobreak, Capacidade Nominal: 300 A 700 VA, Tipo Onda: Senoidal,**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 5.462,33**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** TRACUATEUA/PA (20)**83 - Notebook****Descrição Detalhada:** Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESES,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 5.703,28**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** TRACUATEUA/PA (10)**84 - Notebook****Descrição Detalhada:** Bateria: Até 4 Células, Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: 4 A 8 GB,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 7.154,82**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** TRACUATEUA/PA (10)

85 - Notebook

Descrição Detalhada: Bateria: Até 4 Células, Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: 4 A 8 GB,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (6)

86 - Quadro branco

Descrição Detalhada: Material: Mdf, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Cor Moldura: Natural, Finalidade: Lançamento Informações, Largura: 120 CM, Comprimento: 300 CM, Características Adicionais: Magnético, Suporte Para Apagador, Tipo Fixação: Parede, Material Moldura: Alumínio,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 950,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

87 - Quadro branco

Descrição Detalhada: Material: Fórmica Branca, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Cor Moldura: Natural, Finalidade: Lançamento Informações, Largura: 120 CM, Comprimento: 200 CM, Características Adicionais: Magnético, Tipo Fixação: Parede, Material Moldura: Alumínio,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 808,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (30)

88 - Quadro avisos

Descrição Detalhada: Material: Cortiça, Material Moldura: Alumínio, Finalidade: Anexar Avisos, Comprimento: 90 CM, Largura: 60 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 318,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

89 - Refrigerador alimentos

Descrição Detalhada: Temperatura: -28 A 12 ° C, Comprimento: 0,70 M, Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Massas Frescas, Características Adicionais: Motor Acoplado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.271,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

90 - Refrigerador alimentos

Descrição Detalhada: Temperatura: -28 A 12 ° C, Aplicação: Massas Frescas, Comprimento: 0,70 M, Características Adicionais: Motor Acoplado, Tensão Alimentação: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7.897,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

91 - Regulador botijão gás

Descrição Detalhada: Material Corpo: Liga De Zinco, Material Vedação: Borracha Nitrílica, Diâmetro Saída: 3/8 POL, Componentes Adicionais: Borboleta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 119,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

92 - Roçadeira manual

Descrição Detalhada: Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 0,9 KW, Peso Aproximado: 6 KG, Características Adicionais: Comprimento 250 Cm, Cilindradas >= 25 Cm³, Tipo: Motopoda,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.806,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

93 - Modem roteador

Descrição Detalhada: Modelo: Modem E Roteador Com 8 Antenas, Aplicação: Terminal Remoto, Fonte Alimentação: Externa, Tipo Interface: Wan/Lan, Protocolo Enlace: Ipv4/Ipv6, Tensão Entrada: 12 V, Tipo Portas: 4 Portas Gigabit-Lan E 1 Porta Gigabit Wan, Frequência Sinal: Dual Band 2,4 / 5,0 Ghz,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 207,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

94 - Modem roteador

Descrição Detalhada: Modelo: Modem E Roteador Com 8 Antenas, Aplicação: Terminal Remoto, Protocolo Enlace: Ipv4/Ipv6, Frequência Sinal: Dual Band 2,4 / 5,0 Ghz, Tipo Portas: 4 Portas Gigabit-Lan E 1 Porta Gigabit Wan, Tensão Entrada: 12 V, Tipo Interface: Wan/Lan, Fonte Alimentação: Externa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 460,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

95 - Serra mármore

Descrição Detalhada: Potência: 1.450 W, Voltagem: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 798,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (4)

96 - Serra circular

Descrição Detalhada: Diâmetro Disco: 125 MM, Diâmetro Furo Disco: 20 MM, Capacidade Corte A 45°: 40 MM, Potência: 1.400 W, Rotação: 13.000 RPM, Peso: 2,90 KG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (6)

97 - Depurador,exaustor ar

Descrição Detalhada: Quantidade Bocas: 6 UN, Capacidade Sucção: 290 M3/H, Potência: 155 W, Voltagem: 127/220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 862,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

98 - Switch

Descrição Detalhada: Características Adicionais: Especificação De Referência- Switch De Borda,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 548,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

99 - Switch

Descrição Detalhada: Quantidade Portas: 16 UN, Tipo Portas: 1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Ful, Velocidade Porta: 20 Mbps, Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosense E Rj45, Altura 1u Pa, Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.292,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5)

100 - Máquina lavar roupa

Descrição Detalhada: Tipo: Tanquinho Automático, Capacidade: 10 KG, Aplicação: Doméstica, Características Adicionais: Painel Mecânico, Com 6 Programas De Lavagem, Voltagem: 127 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 986,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5)

101 - Tela projeção

Descrição Detalhada: Tipo Tripé: Com Ajuste Inclinação Correção Efeito Trapézio, Altura: 2 M, Largura: 2 M, Características Adicionais: Poste Central Sustentação/Pés Superfície Cromada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.572,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (8)

102 - Tela projeção

Descrição Detalhada: Tipo Ajuste Tela: Retrátil, Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática, Material: Vinil, Tipo Fixação: Parede/Teto, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.487,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (8)

103 - Televisor

Descrição Detalhada: Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Full Hd, Tipo Tela: Lcd,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.644,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

104 - Televisor

Descrição Detalhada: Tamanho Tela: 42 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Full Hd, Tipo Tela: Led,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.576,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (8)

105 - Ventilador

Descrição Detalhada: Tipo: Coluna, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulação De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 540,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

106 - Ventilador

Descrição Detalhada: Tipo: Parede, Potência Motor: 180 W, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás, Material: Aço, Diâmetro: 60 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 499,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

107 - Ventilador teto

Descrição Detalhada: Material Corpo: Aço, Material Pás: Aço, Características Adicionais: Sem Luminária, Vazão De Ar: 110,4 M/ Min, Potência: 130 W, Comprimento Pá: 38 CM, Tensão: 220 V, Quantidade Pás: 3 UN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 402,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (30)

108 - Câmara de vídeo

Descrição Detalhada: Resolução: 1280 X 720 PX, Interface: Usb, Formato: Hd, Tipo Zoom: Digital 4x, Características Adicionais: Microfone Integrado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 328,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

109 - Processador

Descrição Detalhada: Tipo: Intel, Velocidade Processamento: 3,9 GHZ, Modelo: Core-I5 7400, Barramento: Bx80677i 37100, Memória Cache: 6 MB,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.466,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

110 - Processador

Descrição Detalhada: Modelo: Core-I5 7400, Memória Cache: 6 MB, Barramento: Bx80677i 37100, Tipo: Intel, Velocidade Processamento: 3,9 GHZ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.333,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

111 - Adaptador

Descrição Detalhada: Tipo: Conector, Modelo: Novex, Za10001, Invitrogen, Características Adicionais: 1 Conjunto De Adaptadores, + 1 Chave Allen, Aplicação: Fonte Eletroforetica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 188,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (150)

112 - Fonte alimentação

Descrição Detalhada: Características Adicionais: 3 Sata, Padrão Sfx 12v, Tensão Alimentação: 220 V, Dimensões: 12,5 X 6,35 X 10 Cm CM, Potência Nominal: 200 W,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 231,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (50)

113 - Memória ram

Descrição Detalhada: Aplicação: Microcomputadores, Capacidade Memória: 4 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 229,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (50)

114 - Unidade disco

Descrição Detalhada: Tipo: Disco Ssd, Capacidade: 240 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 500 MB/S, Padrão: Serial Ata-600, Aplicação: Microcomputador,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 412,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (20)

115 - Unidade disco

Descrição Detalhada: Tipo: Disco Ssd, Capacidade: 120 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 500 MB/S, Padrão: Sata 3.0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 364,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

116 - Placa mãe

Descrição Detalhada: Aplicação: Microcomputador, Tipo Portas: Serial E Paralela, Frequência: 1333 MHZ, Memória Expansão: 8 GB, Características Adicionais: Com Rede Ethernet Gigabite Integrada, Tipo: Ddr3, Socket: Lga 1155,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 842,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (30)

117 - Teclado microcomputador

Descrição Detalhada: Tipo: Ampliado, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 83,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (50)

118 - Mouse pad

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Espessura: 2 MM, Acabamento Superficial: Pvc Texturizado, Características Adicionais: Base Emborrachada/Personalizado, Aplicação: Mouse Optico, Cor: Preta, Tipo: Óptico/Antiderrapante, Diâmetro: 18 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (50)

119 - Caixa som

Descrição Detalhada: Potência: 180 W P.M.P.O, Cor: Branca, Voltagem: 110 V, Tipo Fonte: Interna, Aplicação: Computador, Características Adicionais: Conector Ouvido, Amplificador Interno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Valor Unitário (R\$): 146,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10)

120 - Bebedouro água garrafão

Descrição Detalhada: Material: Inox, Tipo: Vertical Elétrico, Voltagem: 110/220 V, Frequência: 50/60 HZ, Capacidade Refrigeração: 20,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.267,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (30)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2022-00041

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tracuateua, faz-se necessário a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material permanente destinados a Secretaria Municipal de Educação., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APARELHO GPS APARELHO GPS - Especificações mínimas: Visor colorido de 2", 4gb de memória interna com opção de expansão com cartão memória, cálculo de área, resistência a água e poeira.	2.00	UNIDADE	3.435,750	6.871,50
00002	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS Especificação: AR3 (PROINFÂNCIA) Modelo Split High Wall - Tipo de Ciclo Quente/Frio - Cor: Branco - ENCE A - Filtro de Ar AntiBactéria - Vazão de Ar no mínimo 500 m3/h - controle remoto Sim - Termostato Digital - Funções Sleep e Swing - Voltagem 220V - Garantia Mínima de 01 ano	60.00	UNIDADE	3.177,358	190.641,48
00003	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS Especificação: Tipo Split High Wall: Capacidade de refrigeração 9.000 BTU/h: Tecnologia Inverter: Controle Remoto: 01 Aparelho; Compressor Rotativo, Funções Sleep, Swing e Timer; Fases Monofásico; Voltagem 220V, Frequência 60Hz, gás refrigerante R410a; Certificados: Selo Procel de Eficiência energética: Nível Máximo de ruído (unidade interna): 25dB; Tipo de Ciclo: Quente/Frio. Garantia Mínima de 01 ano.	60.00	UNIDADE	2.826,773	169.606,38
00004	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS AR2 (PROINFÂNCIA) Modelo Split High Wall - Tipo de Ciclo Quente/Frio - Cor: Branco - ENCE A - Filtro de Ar AntiBactéria - Vazão de Ar no Mínimo 500 m3/h - Controle Remoto Sim - Termostato Digital - Funções Sleep e Swing - Voltagem 220V - Garantia Mínima de 01 ano.	60.00	UNIDADE	3.957,238	237.434,28
00005	ARMÁRIO DE 02 PORTAS C/CHAVE Especificação: Armário de aço com duas portas com fechadura				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	cilíndrica tipo Yale com 02 chaves e quatro prateleiras: Altura 200cm, Largura: 90cm; com pés, de aprox.3cm de altura; profundidade 40cm, Garantia 12 meses; cor cinza		
	15.00 UNIDADE	1.558,750	23.381,25
00006	ARMÁRIO DE COZINHA 05 PORTAS E 04 GAVETAS Altura 195cm x 105 Largura - Aprox.; Profundidade 43cm aprox. Estrutura em aço, Tampo MDP, puxadores de plástico, gavetas com corrediças telescópicas, portas superiores com vidro temperado, pés fixos, prateleiras internas, pintura a pó eletrostática. Garantia de 01 ano. Cor: Branco.		
	15.00 UNIDADE	1.857,500	27.862,50
00007	ARMÁRIO P/COZINHA 02 PORTAS - TIPO AÉREO - AÇO Estrutura de Aço, Acabamento com pintura eletrostática a Pó brilhante, 02 portas de bater, 01 prateleira interna, puxadores metalizados, dimensões aprox.: 55 x 70 x 28cm. Garantia de 01 ano.		
	15.00 UNIDADE	937,500	14.062,50
00008	ARMÁRIO P/COZINHA 03 PORTAS - TIPO AÉREO - AÇO Estrutura de aço, 03 portas, 03 Prateleiras, dimensões aprox.: 52cm (A) x 105cm (L) x 28cm (P), Cor: Branco; Pintura eletrostática a Pó; Garantia de 01 ano.		
	10.00 UNIDADE	1.178,390	11.783,90
00009	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS C/CHAVE Estrutura de Chapa 26 (0,45mm) - Pintura eletrostática / Epóxi - Dimensões aprox. (A) 135cm x (L) 47cm x (P) 57cm - 04 Gavetas - Peso Suportado Aprox. 30KG por gavetas - Pés niveladores		
	10.00 UNIDADE	1.285,850	12.858,50
00010	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INOX 110V/220V Potencia 1600W - Capacidade em Volume 20L (13L para líquidos) - aspira sólidos e líquidos -		
	5.00 UNIDADE	788,823	3.944,12
00011	BALCÃO DUPLO 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA PARA COZINHA Confeccionado em MDP de alta qualidade; Acabamento em MDP; com 02 portas e 01 prateleira; pés fixos em alumínio com regulagem de altura; Puxadores em alumínio discretos e resistentes; Sistema de dobradiças com amortecedor; permite fechar as portas sem impacto, preservando o móvel por mais tempo; Prateleira com suporte para até 15kg; Cor: Branco. Dimensões aprox. (A) 90cm x (L) 80cm x (P) 60cm - Garantia de 01 ano.		
	10.00 UNIDADE	1.550,250	15.502,50
00012	BALCÃO TRIPO COM 02 PORTAS E GAVETAS PARA COZINHA Confeccionado em MDP de alta qualidade; Acabamento em MD; com 02 portas de bater; 02 gavetas ideal para talheres e utensílios; 01 gavetão espaçoso; 01 prateleira com suporte parra até 15kg; pés fixos em alumínio com regulagem de altura; puxadores em alumínio; sistema de dobradiças com amortecedor: permite fechar as portas sem impacto, preservando o móvel por mais tempo; corrediça telescópica em aço zincado; tampo com suporte para até 30kg; dimensões aprox.. (A) 90cm x (L) 120cm x (P) 60cm.		
	8.00 UNIDADE	2.038,125	16.305,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00013	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO, POTENCIA 120-145W-110V Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Três torneiras em latão cromado, 02 de jato para boca e outra para copo todas com regulagem; duas pias em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada. Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; termostato para ajuste de temperatura de 40 a 150C; dimensões aprox.: (A) 96cm x (L) 66cm x (P) 29cm. Garantia mínima de 01 ano.		
	15.00 UNIDADE	2.511,873	37.678,10
00014	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL COM REFRIGERAÇÃO - POTÊNCIA 120 - 145W, PARA ÁGUA Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo, ambas com regulagem; pia de aço inoxidável polido; filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada, reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; termostato para ajuste da temperatura de 40 a 150C; dimensões aprox.: (A) 96cm x (L) 34cm x (P) 29cm. Garantia 01 ano.		
	15.00 UNIDADE	1.553,750	23.306,25
00015	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX - 200L COM 04 TORNEIRAS BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX - 200L COM 04 TORNEIRAS ? Modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox permite a fácil adaptação em ambientes onde a grande circulação de pessoas 04 torneiras ROSCA/COPO em latão cromado aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto capacidade de 200 litros no reservatório capacidade de refrigeração 280 litros/hora com revestimento externo em aço inox reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno) isolação em EPS1 CFC Livre Gás ecológico R134A Unidade condensadora controle de temperatura de água fácil acesso para limpeza certificado pelo INMETRO 110/220V ? baixo consumo de energia. Garantira mínima de 01 ano.		
	10.00 UNIDADE	5.524,543	55.245,43
00016	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 1CV 3" COM QUADRO DE COMANDO 110V/220V		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	Estrutura de aço inox - Potência: 1 CV/0,75 kW; Vazão mínima: 1,0 m³/h (Pressão: 103,5 tecno polímero para maior resistência à abrasão; Corpo de aspiração e corpo de válvula em latão; Submersão até 70m; Temperatura até 35°C. Garantia de 01 ano.		
	m.c.a.); Rotores e difusores em		
	15.00 UNIDADE	2.618,993	39.284,90
00017	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 1/2CV 3" 110V/220V		
	Estrutura de aço inox - Potência: 0,5 CV; - Vazão mínima: 0,3 m³/h (Pressão: 56 mca) - Diâmetro: 3". Garantia de 01 ano.		
	10.00 UNIDADE	2.125,000	21.250,00
00018	BOMBA D'ÁGUA INJETORA 1/2CV		
	Monofásica (110V ou 220V) com capacitor e Proteção Térmica, Potência 1/2CV - Sucção: 1" - Recalque 0". Garantia Mínima de 06 Meses		
	20.00 UNIDADE	1.632,500	32.650,00
00019	BOMBA D'ÁGUA INJETORA 1CV		
	(110V / 220V)		
	Potência 1CV		
	Com Capacitor Permanente até 1CV, Sucção 1", Elevação 0", Garantia Mínima de 06 Meses		
	20.00 UNIDADE	2.502,500	50.050,00
00020	BOMBA D'ÁGUA CENTRIFUGA MONOESTÁGIO 110V		
	Potência: 1 CV; Monofásico; Tensão: 110V/220V; Vazão mínima: 0,9 m³/h (Pressão: 28 m.c.a.); Estrutura de ferro fundido. Rotor de alumínio. Garantia mínima de 01 ano.		
	10.00 UNIDADE	2.362,500	23.625,00
00021	CADEIRA GIRATÓRIA		
	Cadeira giratória estofada com braços e rodízio, dotada de mecanismo amortecedor e regulador de assento e do encosto. Dimensões aprox.: assento: (L) 46cm x (P) 42cm / Encosto: (L) 41cm x 36cm (P).		
	12.00 UNIDADE	587,500	7.050,00
00022	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA		
	Com estofamento liso - tubos 7/8" - pintada em epóxi preto - assento e encosto com espuma injetada. Dimensões aprox.: Assento: (L) 41cm x (P) 40cm / Encosto: (L) 36cm x (P) 29cm.		
	29.00 UNIDADE	364,540	10.571,66
00023	CADEIRA LONGARINA DIRETOR COM BRAÇO 03 LUGARES		
	Assento e Encosto: Madeira Compensada		
	Assento e encosto: Espuma		
	Injetada com densidade média de 55kg/m³		
	Base: Confeccionada em		
	tubo de aço carbono 50 x 30. Medidas aprox.: Assento 49cm largura x 48 cm profundidade		
	Medidas encosto: 46cm largura x 48 altura x		
	70 espessura		
	altura do assento até p chão: 45cm		
	altura do		
	braço até o chão: 68cm		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	cor do tecido do assento a definir no ato da requisição		
	Garantia mínima de 06 meses.		
	12.00 UNIDADE	1.109,500	13.314,00
00024	CADEIRA SEM BRAÇO - EM POLIPROPILENO		
	Peso recomendável: até 154kg		
	Fabricada em Polipropileno		
	Injetado		
	Altura 89cm		
	Largura 44cm		
	Comprimento 52cm		
	peso		
	2,2kg		
	Garantia de 01 Ano.		
	Marca Sugerida: Tramontina		
	1,000.00 UNIDADE	314,635	314.635,00
00025	CAIXA DE SOM ATIVA 150W COM PEDESTAL/TRIPÉ		
	Alto falante 12"		
	Potência 150W		
	Alimentação 110v/220V (Chave Seletora)		
	Chave Liga/Desliga		
	Entradas: USB		
	MIC (P10 E XLR		
	FÊMEA), LINE (RCA, XLT FÊMEA E MACHO)		
	Saída: Line (P10 e xlr		
	Macho) Controles: Entrada USB com visor (Play, Pause, Stop, Avança, Retrocede, Contínuo), Mic, Line e Master, Equalização de 5 Bandas		
	Garantia de 01 ano.		
	16.00 UNIDADE	1.492,500	23.880,00
00026	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 500W		
	Potência 500w		
	Conexão Bluetooth		
	Controle via Aplicativo		
	Alto falantes: 15 Potência: 500w resposta frequência 3 db, 50, 8hz, 20 khz		
	Alimentação Bivolt		
	Garantia de 01 ano		
	10.00 UNIDADE	2.956,250	29.562,50
00027	CAIXA DE SOM PASSIVA 120W		
	Potência 120W		
	Impedância 8 Ohms, Alto falante 8", Driver 1"		
	Resposta de frequência 50hz a 20KHz, Garantia de 01 ano.		
	16.00 UNIDADE	1.466,667	23.466,67
00028	CÂMERA FRIGORÍFICA 3 X 3		
	(Incluindo a Instalação da Câmara Frigorífica na Setor de Merenda Escolar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação).		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



- Câmara
Frigorífica Com Estrutura Robusta E Pintura Eletrostática,
Projetada Para Fácil Instalação E Manutenção.

- Painéis De
Isolamento Térmico De Dupla Face Para Paredes, Teto E Piso Quando
Aplicável, Com Núcleo Isolante Térmico Em Poliestireno Expandido
Com Densidade De 13kg/M³.

- Revestido Em Chapas De Aço Carbono
Zincado Por Processo Contínuo De Imersão A Quente Conforme A
Norma NBR 7008 Zc, Com Espessura De 0,43mm.

Itens E Acessórios
Da Câmara Fria Dimensionados De Acordo Com Este Projeto:

-
Cantoneiras Externas E Internas

- Perfil U Quando Aplicável

-
Estrados De PCV Para Piso Painei

- Soleira De Alumínio Para A
Porta

- Selante Siltano MS

- Rebites

- Encanamento De PCV Para
Saída Do Esgoto

- Válvula Solenoide E De Expansão Completa

-
Filtro Secador

- Visor De Líquido

- Barra Roscada Para Fixação
Do Evaporador

- Sifão De Cobre

- Porca Forjada

- Cabos Pp Para
Alimentação Do Sistema De Refrigeração E Iluminação Da Câmara
Fria

- 7,5MT Tubulação De Cobre Para Sucção E 7,5MT Tubulação De
Cobre Para Linha De Líquido

- Canaleta De Acabamento De 2mt E
Quadro De Comando Digital.

Especificações Técnicas:

- Marca
Sugerida: Gallant

- Modelo: Resfriados

- Ref: 04R-DSP

- Faixa
De Temperatura:: 0°C A 10°C

- Isolamento: 100mm EPS
(Poliestireno) /Aço

- Piso: Sem Isolamento De Piso

- Porta:
Giratória, Injetada Poliureano, Tamanho 0,80x1,80MT



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	- Cor:		
	Branco		
	- Unidade Cond.: HERMETICA, MARCA DANFOSS		
	- Capacidade:		
	3000 KCAL/H		
	- Fluido Refrigerante: R22		
	- Voltagem: 220V/3F		
	-		
	Potência: 1783W		
	- Evaporador: Forçador De 3 Moto Ventiladores		
	250mm		
	- Vazão De Ar Interno: 2743m³/H		
	- Degelo: Degelo		
	Elétrico		
	- Consumo Médio: 4,67KW/H		
	- Iluminação: Lampada LED		
	-		
	Dimensões Externas (CxLxA): 3,68X3,48X2,50 Metros		
	- Dimensões		
	Internas (CxLxA): 3,48X3,28X2,40 Metros		
	- Fixação: Com		
	Rebites		
	- Peso: 447Kg		
	- Garantia: 12 Meses		
	2.00 UNIDADE	55.089,493	110.178,99
00029	KIT CAIXA DE SOM ATIVA PASSIVA COM TRIPÉ 400W		
	Caixa Ativa 2 vias 200W		
	Equalização de ativa de 3 vias		
	Divisor de frequência de 1 via		
	Canais: Microfone e Line P10 ?		
	Saída: Line Out (xlt) e escrava (P10) 8 Ohms		
	Rede 127/220v com		
	seletor ? Suporte para pedestal e alça para transporte ? Tela		
	Metálica 10? e corneta		
	Alto Falantes de 10?		
	Caixa Passiva: 2		
	vias 200W		
	01 alto falante 10? e Corneta, Alça e Suporte para		
	Pedestal. 02 tripés para caixa acústica de som, com regulagem de		
	altura e pino trava. Inclui Bluetooth, Sd Card, USB e Rádio FM.		
	10.00 UNIDADE	4.456,250	44.562,50
00030	COMPRESSOR DE AR		
	Tensão 110V/220V, 283Litros/Min - Pressão máxima 140Libras/Pol2 -		
	9,1Bar - Potência do Motor 2CV - Garantia de 01 ano		
	2.00 UNIDADE	6.136,628	12.273,26
00031	COMPUTADOR ALL IN ONE 21,5" - i3		
	Bivolt (110V/220V) ? Processador Intel Core i3 5ª Geração ou		
	Superior ? Memória RAM 8GB ? HD SSD 240GB ? Tela LED 21,5? ?		
	Resolução Full HD 1920 x 1080 ? Conexão Wi-Fi		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



Bluetooth ?

Teclado e Mouse com fio ? Conexões: entradas USB 3.1 ? Entrada USB 2.0 ? Entrada HDMI ? Som: Alto falantes internos ? Entrada de Rede RJ45 10/100/1000 ? Entrada para Fone de Ouvido e Microfone ? Leitor de Cartão 3 em 1 (SD, SDHC, SDXC) ? ? Manual de Instalação ? Garantia de 01 ano.

150.00 UNIDADE 6.472,583 970.887,45

00032

CONJUNTO PARA ALUNO CJA-01 INFANTIL - FNDE

MODELO CJA-01 - ALTURA DO ALUNO: DE 0,93m a 1,16m

Mesa - Tampo

em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de:

- montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm);

- travessa

superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de • = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);

- pés confeccionados

em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de • = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm).

As

características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da Comissão Técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.

Fixação

do tampo à estrutura através de porcas, garra e parafusos com rosca métrica M6, • 6,0mm, comprimento 47 mm (+ ou - 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", • 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugens que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, • 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", • 4,8mm, comprimento 12 mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, • 4,8mm, comprimento 19 mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, • 4,8 mm, comprimento 22 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE - FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Juntamente com a proposta comercial deverá ser apresentado o Certificado Ativo de Conformidade com a Portaria do Inmetro 105/2012 que determina Certificação de cadeiras e mesas para conjunto aluno individual comercializados no mercado nacional, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, Licenciamento Ambiental e Laudo de Ergonomia NR-17.

	400.00 UNIDADE	662,325	264.930,00
00033	CONJUNTO PARA ALUNO CJA-03 - FNDE		
	Recomendado para crianças de 1,46 a 1,76 m de altura.		

Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superiores em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de • x 45mm de comprimento.

Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de • x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo • 1 -" (CH 16) e pés confeccionados em tubo • 1 «" (CH 16).

Dimensões

aproximadas:

CJA-03 (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm;

Cadeira:

Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular • 20,7 mm (CH 14).

Dimensões

aproximadas:

CJA-03:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



Encosto 396 x 198

Assento 400 x

310

Altura até o assento 350 mm.

Observações: Conjunto indicado

para jardim e pré-escola. Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42 m de altura. Encosto 396 x 198

Assento 400 x 390

Altura

até o assento 430 mm.

	800.00 UNIDADE	675,625	540.500,00
00034	CONJUNTO PARA ALUNO CJA-04 - FNDE		
	MODELO CJA-04 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33m a 1,59m		

Mesa - Tampo

em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura.

Estrutura composta

de:

- montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm);

- travessa

superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de • = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm);

- pés confeccionados

em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de • = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm).

Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, • 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta -livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", • 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", • 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, • 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", • 4,8 mm, comprimento 12 mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, • 4,8 mm, comprimento 19 mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, • 4,8 mm, comprimento 22 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDEFNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA

	800.00	UNIDADE	681,998	545.598,40
00035	CONJUNTO PARA ALUNO CJA-06 - FNDE			
	MODELO CJA-06 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,59m a 1,88m			
	Mesa - Tampo			
	em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio,			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de • = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de • = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, • 6,0mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", • 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", • 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. 1.2.8 CJA-06 - Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, • 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", • 4,8 mm, comprimento 12 mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, • 4,8 mm, comprimento 19 mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, • 4,8 mm, comprimento 22 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDEFNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.

	800.00 UNIDADE	701,350	561.080,00
00036	CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP-01		
	- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.		
	- Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

Largura: 1200 mm;
Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19 ,4 mm;

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm.

Painel

frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.

Topos

encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloroeto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting".

Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono

laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm).

- Travessa superior

confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16(1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.

Aletas de fixação do

painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm).

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés atra vés de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. |
Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de |
cargas minerais, injetadas na cor cinza. |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

DA CADEIRA

Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;

Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;

Altura do assento ao chão: 460 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.

Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.

Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



pino expansor.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso,

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

	100.00 UNIDADE	1.066,665	106.666,50
00037	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO TAMANHO 01 (01 MESA + 04 CADEIRAS) CJR-0		
	Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m		

Descrição: Composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA:

Largura: 1100 mm; Profundidade: 680 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/-10 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting". Estrutura composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro -", comprimento «", cabeça lentilha, fenda combinada. Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA: Largura do assento: 340 mm;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação

	50.00 UNIDADE	2.516,667	125.833,35
00038	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO TAMANHO 03 - (01 MESA + 04 CADEIRAS) CJR -03		
	Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m.		

Descrição: Composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA:

Largura: 1230 mm; Profundidade: 760 mm; Altura: 590 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/-10 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloroeto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting". Estrutura composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro -", comprimento «", cabeça lenticilha, fenda combinada. Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA: Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

	50.00 UNIDADE	2.780,000	139.000,00
00039	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - MBR-02 - FNDE		
	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - MBR-02 - FNDE		

Conjunto para
crianças com altura compreendida entre 1,33 e 1,59m.

Descrição: Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em madeira aglomerada, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- BP, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Furação e colocação de buchas em zamac, auto-atarrachantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: Tampo: 700mm (largura) x 1500mm (comprimento); Assento: 350mm (largura) x 1350mm (comprimento). Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor VERMELHA, coladas com adesivo "Hot Melting" (ver referências). Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, • = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessa



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20x50mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/ assento às estruturas através de: Parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; Parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados; Parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, e o nome do fabricante do componente injetado. Deverá ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor VERMELHA UND

	60.00	UNIDADE	2.683,333	160.999,98
00040	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - MBR-03 - FNDE (01 MESA + 02 BANCOS)			
	Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,59m e 1,88m.			

Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos de madeira aglomerada, revestidos em laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Revestimento da face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- BP, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Furação e colocação de buchas em zamac, auto-atarrachantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: Tampo: 840mm (largura) x 1500mm (comprimento); Assento: 350mm (largura) x 1350mm (comprimento). Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting" (ver referências). Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, • = 38mm (1 1/2"), em chapa



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



14 (1,9mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20x50mm, em chapa 16 (1,5mm). Estrutura dos bancos composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, $\phi = 38\text{mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20x50mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, chapa 14 (1,9mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo à estrutura através de: Parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; Parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados; Parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, e o nome do fabricante do componente injetado. Deverá ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para a qual a peça é adequada. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor AZUL. Especificação de acordo com o catálogo técnico do FDE.

	50.00 UNIDADE	2.662,500	133.125,00
00041	PROJETOR		
	Sistema de projeção 3LCD de 03 chips - Método de Projeção: Montagem frontal/Traseira/Suporte - Resolução: (1024 x 768) - Saída de Luz de cor: 3.500 lumens2 - Saída de Luz Branca: 3.500 lumens2 - Razão do aspecto: 4:3 - Tamanho - distância projetada: 30" a 300" (0,76 a 7,62m) - Plug n' Play USB: Projetor compatível com PC e MAC. Duração da Lâmpada: Modo ECO: até 12.000 horas / Modo normal: Até 6.000 horas - Correção de efeito trapézio: +/- 300 - Voltagem 110V/220V - Cabo de alimentação - Cabo VGA - Controle Remoto c/Baterias - Manual de Instruções - Garantia de 01 ano.		
	8.00 UNIDADE	4.349,488	34.795,90
00042	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5" 900W		
	Acompanha capa de proteção de 52/ 125mm com sistema de fixação por meio de parafuso interruptor de acionamento lateral		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	Potência nominal absorvida:	900W	
	Rosca do eixo de		
	esmerilhamento: M14		
	Diâmetro do disco:	125mm	
	Dimensões da		
	ferramenta (largura):	73mm	
	Dimensões da ferramenta		
	(comprimento):	280mm	
	Dimensões da ferramenta (altura):	100mm	
	Interruptor 02 Sentidos		
	Garantia mínima de 01 ano.		
	5.00 UNIDADE	1.591,788	7.958,94
00043	ESTAÇÃO DE TRABALHO - MESA L		
	Estrutura em MDP - Dimensões aprox.: Altura 74cm x Largura 140cm		
	x Profundidade 61,5cm - Base em aço - Espessura do tampo de 15mm		
	- Possuir 02 gavetas c/chave - Cor: Cinza - Garantia de 01 ano		
	15.00 UNIDADE	1.536,788	23.051,82
00044	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS		
	estante, em aço com 06 prateleiras, capacidade mínima de 70 KG.		
	Dimensões aproximadas 2,00 m altura 0,92 m comprimento x 30 cm		
	profundidade confeccionada em chapa de 14 nas colunas e chapa 20		
	nas prateleiras, moduláveis, reguláveis e desmontáveis, com 02		
	reforços em forma X em cada lateral		
	15.00 UNIDADE	516,863	7.752,95
00045	ESTANTE DE AÇO 07 PRATELEIRAS		
	Estrutura de aço - 07 bandejas de chapa de aço nº 26 - colunas de		
	chapa de aço nº 20 - dimensões aprox.: Altura 1,80m x Largura		
	0,90m x Profundidade 0,40m - Cor; cinza - Prateleira com dobras		
	nas laterais e reforço central - Capacidade de 30KG por		
	prateleira e 120KG no total.		
	15.00 UNIDADE	634,475	9.517,13
00046	ESTANTE BIBLIOTECA DE CENTRO COM 12 BANDEJAS - DUPLA FACE		
	Estrutura de aço - 12 Bandejas de chapa de aço nº 24, com reforço		
	- Dimensões aprox.: Altura 1,98m x Largura 0,92m x Profundidade		
	0,55m - com Laterais apoiadores - 12 bandejas reguláveis - Cor:		
	Cinza - Peso Suportado de até 50KG por bandeja.		
	20.00 UNIDADE	2.010,000	40.200,00
00047	FOGÃO 04 BOCAS COM FORNO		
	Com 04 queimadores, sendo 02 tipos família - acendimento manual -		
	utiliza gás GLP - Botões removíveis - capacidade do forno		
	aprox.: 56L - Puxador de aço reforçado - Garantia de 01 ano.		
	20.00 UNIDADE	1.180,500	23.610,00
00048	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO		
	Mesa de aço carbono - Queimadores de ferro fundido - trempe de		
	ferro fundido 300x300mm - Forno com capacidade aprox.: 109litros		
	- Puxador ergonômico na porta do forno - travamento mecânico do		
	forno - Prateleiras reguláveis e removíveis no forno - pés fixos		
	- queimadores 02 duplos e 02 simples - dimensões aprox.: Altura		
	80cm x profundidade 89cm x comprimento 80cm - Medidas Internas		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	aprox. do Forno: Largura 48cm x Altura 31cm x Profundidade 59cm - Garantia mínima de 06 meses.		
	15.00 UNIDADE	2.917,250	43.758,75
00049	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO Mesa de aço carbono - Queimadores de ferro fundido - trempe de ferro fundido 300x300mm - no forno - pés fixos - queimadores 02 duplos e 02 simples - dimensões aprox.: Altura 80cm x profundidade 83cm x comprimento 74cm - Garantia mínima de 06 meses		
	10.00 UNIDADE	2.005,118	20.051,18
00050	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BCS C/FORNO Corpo e mesa de aço carbono - pintura a pó eletrostático - grelhas e queimadoras em ferro fundido - registro de 1/4' - 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples - consumo aprox.: Gás do fogão: 2.419kg/h / consumo aprox. do forno: 0,380kg/h - Utiliza gás GLP - Dimensões aprox.: Altura 80cm x Profundidade 82cm x Largura 108cm - Medidas internas do forno: Largura 57cm x Altura 30cm x Profundidade 55cm - Garantia mínima de 06 meses.		
	10.00 UNIDADE	3.824,530	38.245,30
00051	FORNO ELÉTRICO Capacidade 46L - Potência aprox.: 1500W - Botão Seletor de Temperatura de 90°C a 230°C - Botão Seletor de Funções - Botão Timer com Sinal Sonoro - Luz Indicadora de Funcionamento - Grelha Deslizante - Voltagem 110V/220V - Garantia Mínima de 12 meses.		
	8.00 UNIDADE	850,000	6.800,00
00052	FREEZER HORIZONTAL 200L C/01 PORTA Capacidade 200L - Rodízio para descolamento, facilitando a movimentação do produto - Dreno Frontal facilitando a limpeza - Luz Interna de LED - Voltagem 110V - Cor: Branca - Garantia Mínima de 12 meses		
	10.00 UNIDADE	3.471,250	34.712,50
00053	FREEZER HORIZONTAL C/02 PORTAS Capacidade aprox. +/- 500L - Termostato para controle de temperatura - Refrigeração estática com serpentina de cobre - Degelo manual com dreno frontal - revestimento interno e externo em aço pré-pintado branco - Tensão 110V - Garantia mínima de 01 ano.		
	10.00 UNIDADE	5.295,000	52.950,00
00054	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL Potência 24prox.. 800W - Alta capacidade de perfuração de até 20mm de concreto - Função reversão e comutador mecânico de 02 velocidades ? Limitador de profundidade - Botão trava para trabalhos contínuos - Garantia mínima de 12 meses.		
	5.00 UNIDADE	1.417,958	7.089,79
00055	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK INK JET Tecnologia de impressão jato de tinta 04 cores - Resolução máxima de impressão 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



ISO:

Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm - Velocidade de impressão: Preto 33 ppm e em cores 15 ppm - Velocidade de impressão duplex: Preto 6 ISO ppm e em cores 4 ppm - Tinta: Tinta: Tinta de reposição: 1 garrafa com tinta Preta: Rende até 7.500 páginas / 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 6.000 páginas - Compatível com sistemas operacionais Windows 7 ou superior - Conectividade: USB de alta velocidade / Ethernet / Wireless 802.11 b/g/n6, Wi-Fi Direct6 - Suporte para Cartões de Memória SD/SDHC/SDXC/MiniSD/MicroSDHC/MicroSDXC10 - Visor de LCD colorido - CD de instalação e Guia Rápido de Configuração - Garantia Mínima de 12 Meses

	10.00 UNIDADE	2.730,190	27.301,90
00056	IMPRESSORA PLOTTER 36"		
	Especificações mínimas:		
	Impressão em meia escala com o		
	ADF/Bandeja		
	Conexão Wi-Fi		
	Impressão em Tamanho A1/D em		
	aprox.: 82 impressões em A1 por hora		
	Impressão a partir de		
	dispositivos móveis		
	Tecnologia de impressão: jato de tinta		
	térmico		
	Largura de linha mínima garantida: 0.07mm		
	Precisão		
	de linha: +/- 0,1%		
	Tempo de impressão de desenhos lineares:		
	25s /página		
	Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2.10 em		
	D		
	Qualidade da Impressão Colorida: Até 2400 x 1200 dpi		
	otimizados		
	Área não imprimível (papel cortado): 5 x 5 x 5 x 5		
	mm		
	Área não imprimível (mídia de rolo): 5 x 5 x 5 x 5		
	mm		
	Memória Padrão: 1GB		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



Manuseio de impressões acabadas:
Alimentação por folhas e rolos, bandeja de entrada, cesto de mídia, cortador horizontal automático

Tipos de mídia: papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, velum) filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno) autoadesivo (adesivo, propileno)

Tamanhos de mídia suportados: bandeja de entrada: A4, A3 / Alimentação manual A2, A1, A0

Tamanhos de mídia, personalizados: Bandeja de entrada: 210 x 279 a 330 x 482 mm
Alimentação manual: 330 x 482 a 914 x 1897mm

Formatos padrão dos suportes (rolos métricos):
279 a 914 mm

Largura de mídia, máxima: 914 mm

Peso de mídia, recomendado: 60 a 280 g/m2 (rolo/ alimentação manual)
60 a 220 g/m2 (bandeja de entrada)

Espessura de suportes: Até
11,8 milímetros

Diâmetro externo do rolo: 100mm
Entrada máxima do rolo: 1

	3.00 UNIDADE	17.918,253	53.754,76
--	--------------	------------	-----------

00057	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - Impressão e Cópias de até 30Ppm - Impressão duplex automática - Conexão USB / Wi-Fi / Ethernet- Tensão 127V - Capacidade da Bandeja de papel: 250 folhas - Velocidade até 32Ppm - Digitalização Color e Monocromática - Sistema operacionais compatíveis: Windows 7 ou Superior - Memória padrão 64MB - Garantia Mínima de 12 meses -		
-------	---	--	--

	10.00 UNIDADE	4.691,500	46.915,00
--	---------------	-----------	-----------

00058	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Impressão rápida 52/50 ppm (carta/A4) para altos volumes de impressão - baixo custo total de propriedade - manuseio de papel expansível - digitalização rápida em duplex (frente e verso) - funções avançadas de segurança - display touchscreen colorido de		
-------	--	--	--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	5" - Rede Wireless Integrada - Vidro de documentos tamanho Ofício - Leitor de cartão integrado - resolução máxima de cópia até 1200 x 600 dpi - Capacidade de bandeja de papel: 520 folhas - Conexões: Wireless 802.11b/g/n / Gigabit Ethernet / Hi-Speed USB 2.0 - Relatório de atividades - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória padrão 1GB - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Compatibilidade com Sistema Operacional Windows 7 ou Superior - Compatível com aplicativos de impressão para dispositivos móveis: AirPrint / Google Cloud Print 2.0 / Brother iPrint&Scan / Mopria / Cortado Workplace / Wi-Fi Direct e NFC - Digitalização rápida: aprox.: 2,5 segundos - Redução/Ampliação: 25% - 400% - Resolução de Digitalização: 1200 x 1200 dpi - Modo economia de toner - fonte de alimentação: 120V 50/60Hz - Certificação Energy Star - Garantia Mínima de 01 ano.		
	10.00 UNIDADE	8.627,500	86.275,00
00059	LAVADOURA DE ROUPAS 11KG Voltagem 110V - Selo Procel - Filtros - 04 níveis de água - Função Eliminação de fiapos - Carga total: 11kg - Pés niveladores - 06 ou mais Programas de lavagem - Cor: branca - Garantia mínima de 01 ano		
	5.00 UNIDADE	2.931,970	14.659,85
00060	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS Corpo Inox - Bivolt (110V/220V) - Potência: 800Wats - Copo: 08 Litros em Aço Inox - Tampa: Alumínio Repuxado - Baixa Rotação - Garantia Mínima de 06 meses.		
	20.00 UNIDADE	1.531,500	30.630,00
00061	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LITROS Corpo Inox - Bivolt (110V/220V) - Potência: 800Wats - Copo: 04 Litros em Aço Inox - Tampa: Alumínio Repuxado - Baixa Rotação - Garantia Mínima de 06 meses.		
	20.00 UNIDADE	961,650	19.233,00
00062	LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO (CONJUNTO COM 04 LIXEIRAS) Coletor Seletivo Basculante 100L - 04 lixeiras com Suporte de Metal com Capacidade de 100L cada- Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), conforme as normas vigentes da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - Suporte de Metal de aço Galvanizado - Estrutura preparada para montagem e desmontagem - Possuem tampa basculante e sistema multiencaixe, permitindo encaixar umas às outras - Resistentes ao raios Ultra Violetas (UV) e as lavagens - Adesivos inclusos (Plástico / Papéis / Metais / Vidros)- Cestos com cores conforme resolução CONAMA nº 275/2001 - Parafusos e arruelas para montagem inclusos - Garantia mínima de 01 ano.		
	20.00 UNIDADE	1.754,818	35.096,36
00063	LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO (CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS) Coletor Seletivo Basculante 100L - 06 lixeiras com capacidade de 100L cada- Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), conforme as normas vigentes da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - Possuem tampa basculante e sistema multiencaixe, permitindo encaixar umas às outras -		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	Resistentes ao raios Ultra Violetas (UV) e as lavagens - Adesivos inclusos (Plástico / Papéis / Metais / Vidros / Orgânico / Não Reciclável) - cestos com cores conforme resolução CONAMA nº 275/2001. Garantia Mínima de 01 Ano		
	20.00 UNIDADE	2.603,333	52.066,66
00064	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS Fabricada em Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) - Possui aro de plástico para segurar o saco de lixo facilitando a sua remoção - Haste na parte fora da lixeira evitando acúmulo de resíduos - pedal para abertura, evitando contato direto com o lixo - Resistente contra raios ultra violeta (UV) - Garantia Mínima de 01 ano.		
	30.00 UNIDADE	248,170	7.445,10
00065	LIXEIRA COLETOR COM RODAS CAPACIDADE 240L Corpo e tampas projetados em plástico polipropileno (PP) copolímero com proteção UV - Par de rodas de 8" (200mm), confeccionadas em borracha maciça - Eixos das rodas em aço carbono 1020 galvanizado - Garantia Mínima de 01 ano.		
	15.00 UNIDADE	792,500	11.887,50
00066	LOUSA DE VIDRO BRANCA Medidas: 2,00m x 1,20m Fabricada em vidro temperado de 06mm cantos arredondados e lapidados. Possui 06 furos para melhor fixação e segurança fixação através de espaçadores de alumínio destacando a lousa da parede tornado a lousa removível para limpeza película de segurança branca fosca aplicada através do vidro, proporcionando uma lousa mais branca e 100% segura inclui 01 suporte de acrílico para apagador 01 apagador 02 canetas garantia mínima de 02 anos contras manchas.		
	100.00 UNIDADE	2.867,473	286.747,30
00067	MARTELO DEMOLIDOR E ROMPEDOR 1500W 110V Alimentação Elétrica Potência 1510W Com Impacto força de impacto aprox. 25,5J Peso Aprox. 9,2kg Acompanha embalagem (Caixa de Polipropileno) graxa, punho lateral, ponteiro e maleta		
	6.00 UNIDADE	12.187,500	73.125,00
00068	MESA DE REUNIÃO Tampos e pés em MDP 25mm - Acabamento em fita de borda ABS -		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	Possui Conexões em forma de tomadas para carregar notebooks e aparelhos de telefone celular - acomoda até 12 pessoas - Dimensões aprox.: Altura 74cm x 120cm x Profundidade 320cm - Cores: Marrom ou Branco ou Cinza ou Nogal ou Preto. Garantia Mínima de 06 meses		
	10.00 UNIDADE	2.839,750	28.397,50
00069	MESA PARA COMPUTADOR / ESCRITÓRIO Tampo em MDP com acabamento em fita de borda - Dimensões Aprox.: Altura 75cm x Largura 120cm x Profundidade 60cm - Possui 02 Gavetas em MDP, com 02 chaves - Cor: Cinza ou Platina ou Branco ou Azul.		
	20.00 UNIDADE	740,083	14.801,66
00070	MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA CPU Tampo em MDP - Dimensões aprox.: 120xm x 68cm x 74cm - Suporte para CPU - Cor: Branca ou Cinza.		
	20.00 UNIDADE	650,000	13.000,00
00071	MESA ACESSÍVEL FNDE MA-02 Carteira Escolar para cadeirantes nos padrões Estabelecidos pelo FNDE - Tampo em MDP revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos em fita de PVC 3mm azul - Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço •1.1/2", superiores em •1.1/4" e colunas 29 x58mm, pintura epóxi pó liso brilhante - bandeja porta livros em polipropileno cinza - Acabamento com sapatas e ponteiras azuis - Dimensões aprox.: Largura 900mm x Profundidade 600mm x Altura 820mm		
	20.00 UNIDADE	780,000	15.600,00
00072	MESA DE SOM 12 CANAIS Mesa Analógica de 12 Canais 06 Entradas combo (XLR ou P10) 12 Entradas linha (6 mono + 3 Stereo) 1 auxiliar (para utilização de efeito) Pre amplificadores ?D-PRE? com circuito invertido de Darligton Compressor de 1 Botão (1-knob) 24 programas de efeitos SPX Chassi metálico resistente Phantom Power 01 ano de Garantia		
	4.00 UNIDADE	3.781,250	15.125,00
00073	MICROFONE DE MESA Tipo Eletreto Condensador - Directividade: Direcional - Resposta de frequência - 60Hz - 18000Hz - Impedância de Saída 680 Ohms - Sensibilidade: -46dB +- 2dB - Chave Liga/Desliga - Alimentação 3V DC (1,5 AA x 2) - Cabo de no mínimo 05mts - Garantia mínima de 12 meses		
	10.00 UNIDADE	504,660	5.046,60
00074	MICROFONE SEM FIO DUPLO COM MALETA		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	Frequência: UHF 619~690MHz - Estabilidade de Frequência: 0.005% (-100C~500C) - Modo de Modulação: FM - Modulação máxima de frequência: 40Hz ~ 20KHz S/N = 100dB - Alcance Efetivo: 100M e 80M com barreira - Potência de Saída: 10mW - Supressão de Ruídos - Antena: Potência Externa Escondida - Capsula de Captação: Diretividade do Cardioide Dinâmico - Utiliza Pilhas AA 1,5 x 2 - Garantia Mínima de 01 ano.		
	10.00 UNIDADE	1.504,998	15.049,98
00075	MONITOR LED 18,5" Monitor de LED com Resolução 1366 x 768 - Tamanho da Imagem visível diagonal 47cm - Proporção de Tela 16:9 - Formato de tela: Widescreen - Painel antireflexivo - Suporte de cores: maior que 16 milhões - Conectores: 01 VGA e 01 HDMI - Acompanha cabo de força - Base ajustável - Garantia Mínima de 01 ano.		
	40.00 UNIDADE	961,725	38.469,00
00076	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO A BATERIA 18V « POL Escova de Carvão Substituíveis Eletronic Cell Protection		
	Tensão da Bateria: 18V 1.5Ah 10.00 UNIDADE	998,253	9.982,53
00077	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO C/SOFTWARE HOMOLOGADO Display: Colorido Touchscreen 2.4? Homologação: Ministério do Trabalho e Emprego Certificado pelo INMETRO Capacidade: Até 15.000 usuários cadastrados Digitais: Até 15.000 Digitais Cadastradas Bobina Térmica: 110v/220v (bivolt) / 60hz. 02 portas USB 01 porta Ethernet 10/100mbps nativa Tela LCD TouchScreen Display colorido sensível ao toque.		
	6.00 UNIDADE	2.718,573	16.311,44
00078	ROÇADEIRA DE MULTIFUNÇÕES ROÇADEIRA DE MULTIFUNÇÕES COM MOTOPODADOR DE GALHOS 2T 33CC 1,3CV COM PODADOR DE GALHOS E CERCA VIVA ? Motor 02 tempos potência 1,3HP 32,6 cilindradas Rotação na Lenta: 3.000rpm Rotação Máxima 3.000rpm Eixo Cardan Primário (Tubo da Conexão) 8mm com 9 estrias: Diâmetro 26mm ? Comprimento 75cm Roçadeira: Eixo		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	Cardan Primário (Tubo da Conexão) 8mm com 9 estrias: Tubo Eixo	
	Cardan Diâmetro 26mm ? Comprimento 75cm	
	Podadora de Galhos:	
	Eixo 8mm com 9 estrias ? Tamanhos 77cm	
	Tubo Eixo Cardan	
	Diâmetro 26mm ? Comprimento 75cm	
	Sabre 12? Ponta Rolante	
	Corrente: 22 Dentes ? Passo de 3/8? ? Bitola 1,3mm	
	Comprimento:	
	2,10 metros	
	Alcance: 2,50 metros.	
	Eixo Cardã: 8mm com 9	
	Estrias ? Tamano 77cm	
	Tubo Eixo Cardã: Diâmetro 26mm ?	
	Comprimento 75 cm	
	Lâmina: 50 cm (24?)	
	Abertura da Lâmina:	
	25mm	
	Tipo de Corte: Dupla ação	
	Comprimento: 2,30 metros	
	Alcance: 2,60 metros	
	Arranque: Manual com mola retrátil Easy	
	Start	
	Carburador: Tipo membranas	
	Combustível: Gasolina com	
	Óleo 2 tempos na Proporção 25:1	
	Tanque do Combustível: 650ml	
	Consumo: Aproximadamente 0,650 Litros por hora	
	Autonomia:	
	Aproximadamente 1 hora	
	Nível de Ruído: 114db	
	Peso com	
	Embalagem: 12,900kg	
	Roçadeira: 7,000 kg	
	Podador de Galhos:	
	6,950 kg ? Podador Cerca Viva: 7,500 kg	
	6.00 UNIDADE 3.910,000	23.460,00
00079	MOTOSERRA A GASOLINA 16"	
	Carter do motor construído em alumínio	
	freios automáticos e	
	amortecedores	
	ignição elétrica	
	bomba de óleo automática	
	Capacidade do tanque: prox.. 500ml	
	autonomia prox...: 50	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	minutos		
	Combustível: gasolina + óleo 02 tempos		
	sabre 16?		
	(41cm)		
	Garantia mínima de 06 meses.		
	4.00 UNIDADE	2.397,250	9.589,00
00080	NOBREAK 1200va BIVOLT com 06 TOMADAS		
	Potência 1200VA = 600Watts - Nobreak Interativo com regulação		
	online - Tensão de entrada: Bivolt Automático 115/127/220V -		
	Tensão de Saída: 115V - Possui estabilizador interno - Formato em		
	torre - 06 Tomadas (Padrão NBR14136) - Autonomia mínima de 50		
	minutos (Computador on board + Monitor de LED) - Garantia Mínima		
	de 01 Ano		
	20.00 UNIDADE	1.524,495	30.489,90
00081	NOBREAK 1500va BIVOLT com 08 TOMADAS		
	Potência 1500VA = 825Watts - Nobreak Interativo com Software de		
	Gerenciamento - Tensão de entrada: Bivolt Automático 115/127/220V		
	- Tensão de Saída: 115V - Possui Filtro de Linha - Formato em		
	torre - 08 Tomadas (Padrão NBR14136) - Autonomia mínima de 60		
	minutos (Computador onboard + Monitor de LED) - Garantia Mínima		
	de 01 Ano.		
	10.00 UNIDADE	2.295,000	22.950,00
00082	NOBREAK 2200va BIVOLT com 10 TOMADAS		
	Potência 2200VA = 1300Watts - Módulo externo de baterias: permite		
	a expansão do tempo de autonomia do NOBREAK - 04 estágios de		
	regulação - Nobreak Interativo com Software de Gerenciamento		
	Online - Tensão de entrada: 220V - Tensão de Saída: 115V - Possui		
	Filtro de Linha - Formato em torre - 10 Tomadas (Padrão NBR14136)		
	- Autonomia mínima de 60 minutos (Computador on board + Monitor		
	de LED) - Garantia Mínima de 01 Anos.		
	20.00 UNIDADE	5.463,333	109.266,66
00083	NOTEBOOK CORE i3		
	Sistema Operacional Windows 7 ou Superior - Processador Intel		
	Core i3 1005G1 ou superior - Memória RAM 4GB - HD de 1TB - Placa		
	de Vídeo Integrada Intel UHD Graphics - Tela de 15.6" - Conexões:		
	USB / Ethernet / Wi-Fi / HDMI - Voltagem: Bivolt - Leitor de		
	Cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC) - WebCam Integrada - Alto		
	Falantes com certificação Dolby AudioTM (2 X 1.5W) - Resolução da		
	Tela: HD (1366 x 768) - Garantia de 01 ano.		
	10.00 UNIDADE	5.703,275	57.032,75
00084	NOTEBOOK CORE i5		
	Sistema Operacional Windows 10 - Processador Intel Core i5 -		
	1021U ou superior - Memória RAM 8GB DDR4 - SSD de 512GB - Placa		
	de Vídeo Integrada Intel UHD Graphics - Tela de 15.6" - Conexões:		
	USB / Ethernet / Wi-Fi / HDMI / Bluetooth - Voltagem: Bivolt -		
	Leitor de Cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC) - WebCam Integrada		
	- Alto Falantes com certificação Dolby AudioTM (2 X 1.5W) -		
	Resolução da Tela: HD (1366 x 768) - Garantia de 01 ano.		
	10.00 UNIDADE	7.154,820	71.548,20
00085	NOTEBOOK CORE i7		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	- Sistema Operacional Windows 10 - Processador Intel Core i7 10750H ou superior - Memória RAM 8GB DDR4 - SSD de 512GB - Placa de Vídeo NVIDIAR GeForceR GTX 1650 4GB ou Superior - Tela de 15.6" Full HD antirreflexo - Conexões: USB 2.0 e 3.1 / Ethernet / Wi-Fi / HDMI / Bluetooth - Voltagem: Bivolt - Leitor de Cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC) - WebCam Integrada - Alto Falantes com certificação Dolby AudioTM (2 X 1.5W) - Resolução da Tela: HD (1920 x 1080) - Garantia de 01 ano.		
	6.00 UNIDADE	11.200,000	67.200,00
00086	QUADRO BRANCO LOUSA FÓRMICA PROFISSIONAL 300CM X 120CM Fundo em MDF - Moldura de Alumínio com 02cm de espessura - suporte para apagador - Não fica manchado - Cantoneiras arredondadas de Plástico - Cor: Branco - Tampo liso - Certificado ISO 9001 2008 - Dimensões aprox.: Largura 300cm x Altura 120cm x Espessura 02cm		
	20.00 UNIDADE	950,000	19.000,00
00087	QUADRO BRANCO LOUSA FÓRMICA PROFISSIONAL 200CM X 120CM Fundo em MDF - Moldura de Alumínio com 02cm de espessura - Cantoneiras arredondadas de Plástico - Não fica manchado - Cor: Branco - Tampo liso - Certificado ISO 9001 2008 - Suporte para apagador - Não fica manchado - Dimensões aprox.: Largura 200cm x Altura 120cm x Espessura 02cm.		
	30.00 UNIDADE	808,433	24.252,99
00088	QUADRO DE AVISOS FELTRO E ALUMÍNIO - VERDE Borda de Alumínio - Dimensões aprox.: 90cm x 60cm		
	15.00 UNIDADE	318,750	4.781,25
00089	REFRIGERADOR 300L Refrigerador com 01 porta - Prateleiras com nível de altura ajustável - Controle de Temperatura - Gavetão transparente para legumes e frutas - Compartimento extra frio - Frost Free - Congelador com capacidade aprox.: 45Litros - Categoria "A" de Consumo de Energia - Selo PROCEL - Cor: Branco - Voltagem 110V - Garantia Mínima de 12 meses.		
	15.00 UNIDADE	4.271,250	64.068,75
00090	REFRIGERADOR 480L Refrigerador com 02 portas - Prateleiras com nível de altura ajustável - Controle de Temperatura - Gavetão transparente para legumes e frutas - Compartimento extra frio - Frost Free - Congelador com capacidade aprox.: 125Litros - Categoria "A" de Consumo de Energia - Selo PROCEL - Cor: Branco - Voltagem 110V - Garantia Mínima de 12 meses.		
	15.00 UNIDADE	7.897,500	118.462,50
00091	REGULADOR PARA GÁS COM MANÔMETRO MANGUEIRA E MANÔMETRO Regulador para botijão de gás de cozinha GLP com medidor de pressão e mangueira flexível com 02 abraçadeiras - Produto conforme normas ABNT 8473.		
	20.00 UNIDADE	119,667	2.393,34
00092	ROÇADEIRA A GASOLINA PROFISSIONAL 63CC CORTADOR GRAMA		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	Sistema de Partida Suavizado - Caixa de Transmissão Rolamentada com Rolamento Industrial - Carburador Aclimatado para temperatura Nacional - Filtro de Ar de Fácil Remoção para Limpeza - Motor A Gasolina Monocilíndrico, 02 Tempos, Refrigerado a Ar - Cilindrada 63cc - Potência Nominal Aprox.: 2,5KW / 3,5HP / 7500Rpm - Rotação Máxima (Vazio) 12.000Rpm - Tubo de Transmissão bipartido - Capacidade do Tanque de Combustível: 1,2L/h - Autonomia Aprox.: 60 min. - Ignição Eletrônica Cdi - Diâmetro de com Nylon: 42cm - Acompanha os seguintes itens: Lâmina 03 pontas / Carretel de Nylon Automático / Misturador de Combustível / Cinto Ergonômico / Kit de Ferramentas / Manual de Instruções em Português / Óculos de Proteção / Protetor Auricular - Produto fabricado conforme a norma de Segurança NR 12.		
	10.00 UNIDADE	4.806,667	48.066,67
00093	ROTEADOR WIRELESS 150Mbps Padrão 802.11/b/g/n - Velocidade 300Mbps - Potência máxima (EIRP): 100Mw - IPv6 Ready - 03 portas LAN - Frequência de Operação: 2.4GHz - Botão Reset/WPS - 01 Antena fixa - Segurança WEP e WPA-PSK - Modos de Operação Roteador AP e Repetidor Wireless - Alimentação 100-240V a 50/60 Hz. Garantia de 01 ano.		
	10.00 UNIDADE	207,250	2.072,50
00094	ROTEADOR WIRELESS 300Mbps ROTEADOR WIRELESS 300Mbps - Padrão 802.11/b/g/n - Velocidade 300Mbps - Potência máxima (EIRP): 100Mw - IPv6 Ready - 04 portas Fast Ethernet - Frequência de Operação: 2.4GHz / 5GHz - Botão Reset/WPS - 04 Antenas fixas de 5dBi - Segurança WEP e WPA-PSK - Modos de Operação Roteador AP e Repetidor Wireless - Alimentação 100-240V a 50/60 Hz. Garantia de 01 ano.		
	10.00 UNIDADE	460,135	4.601,35
00095	SERRA MÁRMORE Potência absorvida 1500w - Rotação 12200rpm - Diâmetro do disco: 125mm - Profundidade do Corte: 264mm - Voltagem 110V - Garantia mínima de 06 meses		
	4.00 UNIDADE	798,950	3.195,80
00096	SERRA CIRCULAR GRANDE 1750W Capacidade de corte: 0 graus: 97mm // 45 graus: 64mm Potência: 1750? Voltagem: 110v Diâmetro da Lâmina: 260mm Rotações por min: 3700 Comprimento total: 445mm peso 8kg. Cabo de Energia: 5m Garantia Mínima de 06 meses.		
	6.00 UNIDADE	2.500,000	15.000,00
00097	DEPURADOR PARA COZINHA COM FILTRO Em Aço Inox - Capacidade de Sucção aprox.: 390m3/h - Com filtro		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	de Carvão Ativado e Filtro Metálico Lavável - Telas de Alumínio - Potência aprox.: 165W - Garantia de 01 ano.		
	10.00 UNIDADE	862,500	8.625,00
00098	SWITCH 08 PORTAS		
	Velocidade 100Mbps - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/802.3ab/802.3x - Consumo máximo de Energia: 3.9W - Interface: 08x 10/100/1000Mbps - Capacidade de Comutação: 16Gbps - Garantia de 01 ano.		
	10.00 UNIDADE	548,263	5.482,63
00099	SWITCH 16 PORTAS		
	Velocidade 100Mbps - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/802.3ab/802.3x - Interface: 16x 10/100/1000Mbps - Capacidade de Comutação: 16Gbps - Garantia de 01 ano.		
	5.00 UNIDADE	1.292,250	6.461,25
00100	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS 10KG		
	Capacidade 10kg - Possui 05 Programas de lavagem e intervalo para molho - Categoria "A" de Consumo Energia - Cor: Branco - Tensão: 110V - Garantia de 01 ano.		
	5.00 UNIDADE	986,667	4.933,34
00101	TELA DE PROJEÇÃO TRIPIÉ		
	Área de Projeção 200cm x 200cm - Altura máxima do Tripé: 272cm - Dimensões em Polegadas: 108" - Tripé Ajustável - Possui Multi Pontos de parada facilitando o enquadramento da projeção - Possui Estojo Metálico com pintura anticorrosiva protegendo contra arranhões - Formato 4:3 (Padrão) - Superfície de Projeção feita em material Matte White - Garantia de 12 meses.		
	8.00 UNIDADE	1.572,313	12.578,50
00102	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL		
	Área de projeção 180cm x 180xm - Dimensões em polegadas: 97" - Possui Superfície de projeção em material Matte White (branco opaco) - Bordas Pretas facilitando o enquadramento da projeção - acionamento manual e enrolamento automático por sistema mola interna - Possui Estojo Metálico com pintura anticorrosiva protegendo contra arranhões - Suporte para fixação no teto ou na parede - Cor: branco - Garantia de 12 meses.		
	8.00 UNIDADE	1.487,500	11.900,00
00103	SMART TV LED 32"		
	Painel 100RGB - Funções: Navegador WEB - Espelhamento de Smartfone para TV - Compatível com HID USB - Selo PROCEL "A" - Áudio: Dolby Digital Plus - Potência Sonora: 10W RMS - Monitor HD LED - 01 Entrada USB - 02 Entradas HDMI - Conexões: Entrada de Composto (AV) Ethernet (LAN) Saída de Áudio Digital (Óptica) Entrada de RF (terrestre/cabo) HDMI / Rede sem Fio Integrada - Tensão 110V - Acompanha Controle Remoto - Garantia de 12 meses.		
	10.00 UNIDADE	2.644,500	26.445,00
00104	SMART TV LED 42"		
	Painel 100RGB - Funções: Navegador WEB - Espelhamento de Smartfone para TV - Compatível com HID USB - Selo PROCEL "A" - Áudio: Dolby Digital Plus - Potência Sonora: 20W RMS - Monitor HD		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	LED - 01 Entrada USB - 02 Entradas HDMI - Conexões: Entrada de Composto (AV) Ethernet (LAN) Saída de Áudio Digital (Óptica) Entrada de RF (terrestre/cabo) HDMI / Rede sem Fio Integrada - Tensão 110V - Acompanha Controle Remoto - Garantia de 12 meses.		
	8.00 UNIDADE	3.576,000	28.608,00
00105	VENTILADOR DE COLUNA 60CM 03 velocidades - Estrutura de aço - Possui ajuste para inclinação - Diâmetro aprox.: 53cm - Potência aprox.: 200W - Cor: Preto - Tensão Bivolt - Garantia de 01 ano.		
	20.00 UNIDADE	540,000	10.800,00
00106	VENTILADOR DE PAREDE 60CM Controle de Velocidade Rotativo - Tensão Bivolt - Selo Procel - Categoria "A" de consumo de energia - Potência aprox.: 150W - Ângulo de Ventilação: 54º - Movimento Oscilante - Garantia de 12 meses.		
	20.00 UNIDADE	499,480	9.989,60
00107	VENTILADOR DE TETO 03 Hélices medido aprox.: 450mm x 130mm - Rotação: 470 a 510Rpm - 03 Velocidades - Voltagem 110V - Acabamento do Motor e Pás na cor Branca - Isolação de fio esmaltado - Possui dispositivo térmico de segurança - Ventila e Exausta - Garantia de 12 meses.		
	30.00 UNIDADE	402,308	12.069,24
00108	WEBCAM CAMERA USB FULL HD 1080P COM MICROFONE VISÃO 360º Cor: Preta - Lentes de alta definição e cor - Microfone embutido - Base Rotativa 360º - Compatível com Sistema Operacional Windows 7 ou superior - Resolução 1920x1080 - Interface USB - Garantia de 01 ano		
	10.00 UNIDADE	328,333	3.283,33
00109	PROCESSADOR INTEL CORE i5 Socket LGA1155 - 04 Núcleos - Frequência 3.60GHz - Cache 6MB - Aplicação: DESKTOP - Garantia mínima de 10 meses.		
	10.00 UNIDADE	1.466,667	14.666,67
00110	PROCESSADOR INTEL CORE i5* Socket LGA1155 - 02 Núcleos - Frequência 3.1 GHz - Cache 6MB - Aplicação: DESKTOP - Garantia mínima de 10 meses.		
	10.00 UNIDADE	1.333,333	13.333,33
00111	ADAPTADOR WIRELESS USB 150Mbps ? Interface USB 2.0 Antera Onidirecional destacável frequência 2,4GHz Garantia mínima de 03 meses.		
	150.00 UNIDADE	188,333	28.249,95
00112	FONTE ATX 200W Potência 200W reais com Picos de até 450W - Pinos 1x20/24 Pinos - Cooler de Funcionamento silencioso Embutido - Proteção interna contra Curto-Circuito, Sobretensão, Sobrecorrente e Sobrepotência - Entrada Ac com Chaveamento Manual (115V e 230V) - Garantia de 06 meses.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	50.00 UNIDADE	231,025	11.551,25
00113	MEMÓRIA 4GB DDR3 Frequência de Velocidade: 1333mhz - Formato: Dimm - Aplicação: DESKTOP - Garantia mínima de 06 meses.		
	50.00 UNIDADE	229,200	11.460,00
00114	HD SSD 240GB N/A - >>Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) medida / 1,535W (MAX) gravação ? Garantia de 36 meses.		
	20.00 UNIDADE	412,843	8.256,86
00115	HD SSD 120GB SSD WD 120GB SATA III 06 Gb/s - Leituras 540MB/s - Gravações 430MB/s - Energia: Potência ativa média: 50mV - Temperatura de Operação: 00 a 70°C - Garantia Mínima de 12 meses.		
	15.00 UNIDADE	364,790	5.471,85
00116	PLACA MÃE MICRO ATX LGA 1155 DDR3 Placa Mae ATX Compatível com processadores Intel Core i3, i5 e i7 e Pentium com Socket LGA1155 - 02 Slots de Memória DDR3 1600 / 1333 / 1066 MHz , Suporta Até 16GB no total - Sistema de Áudio Intel de alta definição (Áudio Intel HD) com Surround 5.1 - Vídeo Integrado VGA - 06 portas USB - Conexão de Rede Integrada 10/100 Mbps - Possui 04 portas com tecnologia SATA - 01 Slot PCI Express 2.0 x16 - 01 Slot PCI Express 2.0 x1 - Possui 01 Entrada VGA - Possui 01 Entrada HDMI - Garantia Mínima de 03 meses.		
	30.00 UNIDADE	842,278	25.268,34
00117	TECLADO PARA COMPUTADOR Conexão USB - Cor: Preto - Modelo ABNT 2 - Layout QWERTY - Garantia Mínima de 03 Meses.		
	50.00 UNIDADE	83,250	4.162,50
00118	MOUSE ÓPTICO USB Conexão USB - Cor: Preto - Garantia Mínima de 06 meses.		
	50.00 UNIDADE	44,500	2.225,00
00119	KIT CAIXAS DE SOM PORTÁTIL USB PARA DESKTOP Conexão USB 2.0 - Potência 1W RMS - Controle de Volume e Power (On/Off) Com luz sinalizadora - Garantia Mínima de 03 meses		
	10.00 UNIDADE	146,333	1.463,33
00120	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADOR POR COMPRESSOR 110V Bebedouro de Coluna Termostato frontal para ajuste de temperatura entre 50 e 150C Água Natural e gelada Reservatório água gelada 1,8 litros Suporte para galão de até 20 litros Bandeja de água removível Alças laterais potência: 97W Gabinete com peças frontais em plástico e		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



		laterais de aço. Dimensões aprox.: Altura 100cm X Largura: 31,8cm	
		X Profundidade: 32,1cm	
		Garantia mínima de 12 meses.	
		30.00 UNIDADE	
		1.267,500	
		38.025,00	

		VALOR TOTAL R\$	
		7.421.615,88	

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2. JUSTIFICATIVA

2.1- Inicialmente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua/PA tem como Missão Institucional garantir uma educação de qualidade aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e espaços com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades ministradas pelo corpo docente, bem como para o desenvolvimento das atividades dos servidores públicos.

Nesse âmbito soma-se um conjunto de fatores que levam a uma educação de qualidade, dentre os quais se destacam os ambientes em que são ministradas as aulas, e também onde ocorre o preparo da merenda escolar oferecida aos alunos.

Motivos pelo qual a Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua busca garantir a funcionalidade da estrutura educacional, assim como proporcionar melhores condições de acesso aos alunos à sala de aula com instalações funcionando adequadamente.

Outrossim, faz-se necessário também, viabilizar melhores condições no desenvolvimento das atividades diárias dos servidores da Sede da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Municipais, com espaços devidamente estruturados com bens que proporcionem maior conforto, organização e agilidade no desempenho de suas funções.

Portanto, torna-se indispensável a aquisição de tais bens para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Tracuateua.

3. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1- Os bens devem ser entregues, no máximo, até 15 (Quinze) dias úteis após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada e a Entrega deve ser feita conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA, localizada na Avenida Mário Nogueira de Souza, S/N - Antiga Embrapa - CEP: 68.647-000 - Tracuateua/PA, em dias úteis, no horário das 08 às 13hs. A Secretaria Municipal de Educação considera oportuno e conveniente a entrega a partir do momento de sua solicitação;

Os bens fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do bem, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os bens deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. É facultado ao proponente o envio fotos ou catálogos dos bens, bem como a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



Os bens serão recebidos e analisados pela Secretaria Municipal de Educação, que poderão diligenciar junto à (s) Contratada (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos bens oferecidos;

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o Transporte.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1- Comprovação de que a Contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior (**Atestado de Capacidade Técnica**), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, sendo o licitante responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas.

5. CONTROLE DE EXECUÇÃO

- 5.1- A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através de servidor devidamente designado, conforme os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:
- a) Conferência e Avaliação dos bens;
 - b) Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
 - c) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- 5.2- A fiscalização de que este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:
- 6.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca do fabricante, modelo, na proposta, se for o caso.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



- 6.3- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.4- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 6.5- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.6- Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.7- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição dos bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de qualquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
- 6.8- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos bens, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 6.9- Não se valer desta ata para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.
- 6.10- Executar o fornecimento, inclusive acompanhado de garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.
- 6.11- Se após o recebimento definitivo do bem for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
- 6.12- Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, bem como para atendimento da assistência técnica durante a garantia;
- 6.13- Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
- 6.14- Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1- Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação ' orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas
- 7.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3- Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



- 7.4- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.5- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.6- Rejeitar, no todo ou em parte os bens entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 7.7- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1- O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
- 8.2- Nenhum pagamento será efetuado à Contratada na pendência de qualquer uma das situações abaixo, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;
- 8.3- Conferência e atestação de conformidade com o fornecimento.
- 8.4- O pagamento referente cada fornecimento fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses:
 - a) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal/União;
 - b) Certidão Negativa do INSS (CND);
 - c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - e) Certidão de Regularidade para com o FGTS;
 - f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
- 8.5- Na Nota Fiscal deverão constar a descrição exata dos bens ora fornecidos.
- 8.6- Havendo erro na nota fiscal/fatura, o pagamento ficará pendente, até que a Contratada providencie as medidas saneando-as.
- 8.7- A contagem do prazo de pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Educação do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à Contratante, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos bens pela Contratada;
- 8.8- A Contratante não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

- 8.9- O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como; Agência: _____, Conta Corrente: _____, Banco: _____, em que deverá ser efetuado o crédito.
- 8.10- Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República nº 6.170, de 25 de Julho de 2007;
- 8.11- Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade de empresa Contratada.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1- Não será admitida a subcontratação do objeto lícitado.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1- Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, a Contratada que:

- a) Inexecução total ou parcialmente de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na Execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

- 10.2- A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para Contratante;
- b) Multa moratória, observada os seguintes limites:
 - b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues
 - b.2) 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
 - b.3) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

- 10.3- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



- a) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo não superior a dois anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4- Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando -se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99.

10.6- A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

10.7- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. DOS CASOS DE RESCISÃO

11.1- De acordo com art. 79 da Lei nº 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I - Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração

III - Judicial, nos termos da legislação

No caso de rescisão unilateral, o Contratante não indenizará a Contratada, salvo pelos serviços executados e aceitos pela Contratante.

12. DO CONTRATO

12.1- Para a contratação em tela será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes em conformidade com o Edital de Licitação, Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

12.2- O prazo de vigência do Contrato terá seu início a partir da data da assinatura, e vigência de 12 meses; em relação à sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



gerada de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia após a publicação de seu extrato.

- 12.3- O momento de contratação será um ato unilateral da Administração, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1- Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Mario Nogueira de Sousa, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.999/0001-92, representado pelo(a) Sr.(a) e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/____ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material permanente destinados a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$.....(.....).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária órgão 11-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 11-Secretaria Municipal de Educação, órgão 12-Fundo Municipal de Educação unidade(s) 12-Fundo Municipal de Educação, órgão 13-FUNDEB unidade(s) 13-FUNDEB.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7- não celebrar o contrato;
- 2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). , e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TRACUATEUA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TRACUATEUA - PA, em ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____